



CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL

CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIONAL DO

CENTRO 2021-2027

E A

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO

Considerando que:

- A. Os Fundos Europeus constituem uma contribuição fundamental para o desenvolvimento do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, em julho de 2022, e onde foram adotados os princípios de programação da Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 13 de novembro, em complementaridade com o apoio de outros instrumentos nacionais e europeus, nomeadamente com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- B. O Acordo de Parceria Portugal 2030 foi estruturado em torno dos cinco Objetivos Estratégicos (OP) e do Objetivo Específico (OE) dedicado a uma transição justa, previstos no Regulamento de Disposições Comuns¹, visando alocar importantes recursos para, de forma global e integrada, promover a convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando a coesão territorial e social.
- C. O Acordo de Parceria Portugal 2030 consagra a importância dos instrumentos territoriais como ferramenta central de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial, com especial enfoque nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

¹ REGULAMENTO (UE) 2021/1060 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos

- D. O Acordo de Parceria Portugal 2030, no seu **Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos**, prevê que os Instrumentos Territoriais são desenhados sob o enquadramento estratégico regional (concebido pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - CCDR) e sub-regional (concebido pelas Comunidades Intermunicipais - CIM e Área Metropolitana - AM), garantindo assim a sua coordenação, integração e coerência. Prevê ainda que os investimentos no âmbito deste **Objetivo Estratégico** e dos respetivos Instrumentos Territoriais sejam baseados nas estratégias e nos planos de ação de desenvolvimento territorial ou local, em respeito do disposto no artigo 29.º do Regulamento das Disposições Comuns.
- E. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o **Modelo de Governação dos Fundos Europeus para o período de programação 2021-2027**, no seu Capítulo III, ao dispor sobre as Abordagens Territoriais Integradas, estipula que as mesmas devem estar assentes num quadro estratégico de base regional, que integra, entre outras, estratégias regionais, definidas a um nível de NUTS II, dinamizadas pelas CCDR, e estratégias sub-regionais, definidas ao nível de NUTS III, dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (CIM) e/ou áreas metropolitanas (AM), em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional.
- F. A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro elaborou a **“Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro 2030”**, tendo a mesma sido articulada e integrada na estratégia regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDRC, IP). Suportada num intenso processo de auscultação de atores estratégicos regionais, a estratégia foi aprovada em Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro, em 19/06/2023.
- G. O referido Decreto-Lei n.º 5/2023 prevê, no n.º 1 do seu artigo 34.º, que os Instrumentos Territoriais Integrados CIM são operacionalizados através de um Plano de Ação.
- H. Para o efeito, em 3 de agosto de 2023, foi publicado pela Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2030, doravante designada por AG CENTRO 2030, no sítio do *Portugal2030*, o aviso convite às CIM para apresentação do Plano de Ação para operacionalização do **Instrumento Territorial Integrado CIM**.
- I. Em 06 de outubro de 2023 foi submetida no referido sítio a candidatura do Plano de Ação do ITI.
- J. Nos termos do n.º 7 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, compete à Autoridade de Gestão do respetivo programa regional, ouvidas a CCDR respetiva, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), e, quando pertinente, outros organismos públicos ou peritos externos independentes, a aprovação do Plano de Ação apresentado pela CIM.

- K. Nesse sentido, foi efetuada a análise técnica de conformidade do Plano de Ação com a legislação aplicável e proposta a audição da CCDRC, I.P., e da Agência, I. P., conforme previsto no n.º 7 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023.
- L. A audição referida teve lugar numa primeira sessão, no dia 26 de janeiro de 2024 e uma segunda, a 28 de fevereiro de 2024, que permitiu concluir o processo. Atentos os elementos decorrentes da análise da AG do CENTRO 2030 sobre o Plano de Ação, bem como as clarificações obtidas e as recomendações da Agência I.P. para a fase de implementação quer a de acompanhamento, nas referidas sessões, concluíram a CCDRC, I.P., a Agência, I. P., e a AG do CENTRO 2030 que o Plano de Ação proposto pela CIM reunia as condições constantes do aviso convite, estando em conformidade com o disposto nos artigos 28.º e 29.º do Regulamento das Disposições Comuns, bem como com o disposto no Decreto-Lei n.º 5/2023, em particular com os .n.ºs 3 a 7 do seu artigo 34.º.
- M. O Plano de Ação foi aprovado pela Comissão Diretiva da AG do CENTRO 2030, em 29 de fevereiro de 2024, e faz parte integrante do presente contrato (anexo 4).
- N. Pela deliberação n.º 06/2024/PRM da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 (CIC Portugal 2030 Permanente), de 6 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, foi aditada à lista de Organismos Intermédios (OI) do CENTRO 2030, as CIM da região Centro, e foram definidos os termos em que devem ser exercidas por esta as funções ou tarefas de gestão de operações que lhe foram confiadas pela AG do CENTRO 2030, conforme previsto nos anexos I e II àquela deliberação.
- O. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, o exercício das funções ou tarefas de gestão pelas CIM, enquanto OI, depende da celebração de acordo escrito.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º e do n.º 8 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, é celebrado o presente contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE - A AG do CENTRO 2030, neste ato representada pela Presidente da Comissão Diretiva, Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, portadora do Cartão de Cidadão n.º 03299112 6ZY3, válido até 2031-08-03, que é, por inerência, a Presidente da CCDRC, I.P., nomeada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2020, de 27 de outubro de 2020;

e

SEGUNDO OUTORGANTE - A CIM da Região de Aveiro neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, portador do Cartão de Cidadão n.º 08910392, válido

até 02/03/2031, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do artigo 92.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e como se verifica na Ata n.º 11 do Conselho Intermunicipal, de 23 de outubro de 2023.

O presente **Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial** tem a natureza jurídica de contrato administrativo e rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos respetivos anexos que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente contrato define, conforme previsto no n.º 8 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, os termos e condições em que a AG do CENTRO 2030, programa financiador, apoia o Plano de Ação acordado com a CIM e os compromissos desta entidade em termos de funções ou tarefas de gestão, montantes, compromissos assumidos em termos de investimentos e instrumentos e mecanismos de governação, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.
2. O presente contrato especifica, ainda, conforme previsto no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, as condições, os procedimentos, os prazos e demais obrigações no âmbito das funções ou tarefas de gestão de operações exercidas pela CIM, com observância dos princípios da transparência de procedimentos, da afetação adequada de recursos, da partilha de informação, da responsabilização partilhada, da segregação de funções de gestão, e da prevenção de conflitos de interesses.

Cláusula 2ª

Dotação financeira, tipologia de operações e avisos de concurso

1. Para o financiamento do contrato a AG do CENTRO 2030 assegura para o período de vigência do Programa uma dotação global de Fundo que totaliza **105.000.000,00 euros**, repartido entre **99.550.000,00 euros de FEDER** e **5.450.000,00 euros de FSE+**, para comparticipar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do 2030 e enquadradas no respetivo Plano de Ação, conforme Anexo 1.
2. Os montantes de fundo indicados no nº 1 estão dependentes do alcance das metas intercalares.

3. Os montantes referenciados nos números anteriores encontram-se associados à abertura de avisos de concurso/convite, cuja proposta indicativa de conteúdo e calendarização, com períodos de candidatura tendencialmente em contínuo, deverá ser objeto de consulta prévia entre a AG CENTRO 2030 e a CIM, de forma a potenciar os processos de planeamento territorial e os respetivos beneficiários.
4. Até à aprovação formal pela Comissão Europeia da proposta de reprogramação a submeter em 2024, a AG do CENTRO 2030 não poderá assumir compromissos relativamente a dotações por OE que excedam o valor atualmente previsto no texto do Programa.

Cláusula 3ª

Segregação de funções e independência

1. Sempre que a CIM assuma a qualidade de entidade beneficiária no âmbito das tipologias, as funções ou tarefas de gestão que constituem o objeto deste contrato são exercidas, em exclusivo, pela AG do CENTRO 2030.
2. A CIM deve assegurar que cumpre o princípio da segregação das funções garantindo uma adequada separação de funções, nomeadamente na análise e seleção de operações e verificações de gestão.

Cláusula 4ª

Funções ou tarefas de gestão da CIM

Nos termos do presente contrato são exercidas pela CIM as seguintes funções ou tarefas de gestão:

- a) Aplicar, após aprovação pelo Comité de Acompanhamento do Centro 2030, a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, que devem observar os seguintes requisitos:
 - i. Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes;
 - ii. Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD);
 - iii. Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 5/2023;

- iv. Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado.
- b) Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- c) Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes da operação ser aprovada, quando aplicável;
- d) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações no local baseadas, nomeadamente, no risco;
- e) Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados *ex-ante*, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei nº 5/2023;
- f) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;
- g) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- h) Assegurar o funcionamento de um sistema de gestão, bem como de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que a autoridade de gestão e o órgão de certificação recebem todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;
- i) Participar na elaboração a descrição do sistema de gestão e de controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.

Cláusula 5.ª

Quantificação dos objetivos, metas, indicadores de realização e resultado a alcançar

1. A CIM compromete-se a contribuir para o cumprimento dos objetivos do CENTRO 2030, designadamente ao nível dos indicadores financeiros, de realização e de resultado, associados às Tipologias identificadas no Anexo 1 (referido na cláusula 2ª do presente contrato), e aos Indicadores e Metas, identificados no Anexo 2.
2. Nos termos do nº 9 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 5/2023, a avaliação do cumprimento dos objetivos intermédios associados ao presente contrato, a ocorrer até ao final de 2025, pode determinar em caso de não alcance desses objetivos, a reafecção de parte do montante contratado.

Cláusula 6.ª

Obrigações da AG do CENTRO 2030

1. A AG do CENTRO 2030 supervisiona o exercício das funções ou tarefas de gestão exercidas pela CIM, ao abrigo do presente contrato, sendo responsável pelo seu cumprimento.
2. Para além das obrigações que para si decorrem das disposições legais aplicáveis ou de outras cláusulas específicas do presente contrato, a AG do CENTRO 2030 compromete-se a prestar a colaboração necessária à CIM tendo em vista o desempenho por esta das funções ou tarefas de gestão objeto do presente contrato.
3. Constituem ainda obrigações da AG do CENTRO 2030:
 - i. Verificar se a CIM se encontra dotada das capacidades institucionais, técnicas e administrativas necessárias para exercer de forma eficiente e profissional as funções ou tarefas de gestão objeto do presente contrato;
 - ii. Verificar se a CIM mantém, durante o período de programação 2021-2027, as condições necessárias para desempenhar as funções ou tarefas de gestão objeto do presente contrato;
 - iii. Prestar o apoio necessário à CIM com vista à capacitação dos seus recursos humanos, de modo que esta possa assegurar adequadamente o exercício das funções ou tarefas de gestão.

Cláusula 7ª

Obrigações da CIM

1. Constituem obrigações da CIM, enquanto organismo intermédio:
 - a) Exercer as funções e tarefas de gestão das operações respeitando o modelo e o sistema de gestão e controlo adotado pela AG do CENTRO 2030;
 - b) Cumprir os resultados contratualizados para o Programa;
 - c) Cumprir os prazos fixados para análise e decisão das candidaturas definidos pela AG do CENTRO 2030, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março;
 - d) Colaborar com a AG do CENTRO 2030 na avaliação do risco de fraude;
 - e) Implementar o modelo de governação previsto no Plano de Ação do ITI CIM;
 - f) Implementar as medidas antifraude que sejam adotadas pela AG do CENTRO 2030, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023;
 - g) Implementar os procedimentos definidos pela AG do CENTRO 2030 para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento de Disposições Comuns, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com as disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
 - h) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
 - i) Disponibilizar ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, que inclua os requisitos específicos aplicáveis aos produtos a fornecer ou aos serviços a prestar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
 - j) Colaborar na implementação do plano global de comunicação do Portugal 2030, em geral, e do plano de comunicação do CENTRO 2030, em particular;
 - k) Colaborar na implementação do plano global de avaliação do Portugal 2030, em geral, e do plano de avaliação do CENTRO 2030, em particular;
 - l) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;
 - m) Submeter-se aos procedimentos de controlo e auditoria;

- n) Implementar um sistema de gestão e controlo de acordo com o modelo adotado pela AG do CENTRO 2030, em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica;
- o) Cumprir a regulamentação específica aplicável, os regulamentos e orientações técnicas dos órgãos de certificação e pagamento, as orientações técnicas do órgão de coordenação técnica, bem como as orientações e recomendações da AG do CENTRO 2030;
- p) Assegurar, em articulação com a AG do CENTRO 2030, a programação e o cumprimento do respetivo plano anual de avisos para apresentação de candidaturas;
- q) Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos no plano global de comunicação do PT 2030 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais promotores e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos ao abrigo do CENTRO 2030;
- r) Assegurar a realização de ações de divulgação do CENTRO 2030, que sejam aprovadas pela AG do CENTRO 2030;
- s) Emitir pareceres que se revelem necessários às decisões da AG do CENTRO 2030, no ciclo de vida das candidaturas e projetos, de forma fundamentada e após audição dos beneficiários, nos prazos a definir no Manual de Procedimentos;
- t) Assegurar mecanismos internos de gestão que previnam, monitorizem e promovam a regularização de projetos em situação de incumprimento, nomeadamente ao nível do atraso no início da execução, regularização de adiantamentos e apresentação de pedidos de pagamentos;
- u) Reunir regularmente com a AG do CENTRO 2030, com vista à monitorização da execução do presente contrato;
- v) Assegurar os resultados e os níveis de serviço a alcançar, que justificam a assunção das funções e tarefas de gestão;
- w) Garantir o cumprimento dos objetivos e dos indicadores de realização e de resultado a alcançar, quantificados para as operações;
- x) Verificar o cumprimento das regras europeias e nacionais, designadamente nos domínios da concorrência, contratação pública, conflito de interesses, do ambiente e da igualdade de oportunidades nos termos descritos no “Manual de Procedimentos”, devendo nos pareceres e relatórios que emita mencionar expressamente os termos em que tal verificação foi efetuada e a conclusão fundamentada sobre a mesma e que serão disponibilizados no Sistema de Informação a utilizar para o efeito.

- y) Colaborar com a AG do CENTRO 2030, em articulação com o órgão de coordenação técnica, na produção de conteúdos para o Portal dos Fundos Europeus.
 - z) Apreciar as queixas, reclamações e relatórios relacionados com o eventual incumprimento da **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia** e da CNUDPD no âmbito de operações apoiadas pelos fundos europeus, em articulação com a Direção-Geral da Política de Justiça e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., respetivamente, para posterior informação ao comité de acompanhamento sobre as mesmas por parte da AG do CENTRO 2030.
 - aa) Colaborar com a AG do CENTRO 2030 no desenvolvimento e implementação, em articulação com o organismo de coordenação técnica, do roteiro para a capacitação do conjunto dos interlocutores em matérias de fundos europeus, incluindo ações de capacitação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a CIM é ainda responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares que de forma direta ou indireta se relacionem com o exercício das funções e tarefas de gestão atribuídas ao abrigo do presente contrato.
3. A atuação da CIM no âmbito do presente contrato rege-se pelos princípios e orientações técnicas ou de gestão que se encontrem definidos pela AG do CENTRO 2030.
4. Qualquer ação de divulgação e de comunicação de âmbito público e de interesse geral que a CIM pretenda desenvolver ou em que participe deve ser previamente comunicada à AG do CENTRO 2030, por forma a assegurar uma coordenação eficaz entre os diversos canais de promoção, designadamente ao nível da sua coerência temporal e de conteúdos informativos, noticiosos e documentais.
5. Constituem, ainda, obrigações da CIM, no âmbito da implementação do Plano de Ação e na seleção das operações:
- i. A aplicação do princípio de não prejudicar significativamente (*do no significant harm*), nomeadamente garantindo a aplicação dos requisitos regulamentares que resultaram da avaliação deste princípio efetuada para o Programa;
 - ii. O contributo direto para os objetivos climáticos, através de mecanismos que asseguram o cumprimento das normas e prioridades da União Europeia em matéria de clima e ambiente nas infraestruturas apoiadas, garantindo assim que a dotação contratualizada contribui para o *tagging climático*;
 - iii. A consideração, quando aplicável, dos princípios subjacentes à iniciativa *New European BAUHAUS*, dado o carácter integrado, urbano e sustentável do instrumento territorial que o

Plano de Ação corporiza, com particular relevo nas iniciativas regeneração e qualificação urbana;

- iv. A complementaridade e articulação entre fontes de financiamento europeias, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com enfoque especial na dimensão das infraestruturas e equipamentos escolares, centros de saúde e habitação social.

Cláusula 8.ª

Relatórios

1. A CIM compromete-se a colaborar com a AG do CENTRO 2030, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de informações, dados e exemplos do respetivo material de suporte, de realização e impacto/resultado, sobre as iniciativas e atividades de comunicação, promoção ou informação que tenham sido desenvolvidas no contexto das funções e tarefas de gestão atribuídas ao abrigo do presente contrato, incluindo as desenvolvidas pelos beneficiários, sem prejuízo de relatórios intercalares que venham a ser definidos pela Autoridade de Gestão do Programa, designadamente quanto ao contributo para previsões de execução.
2. A CIM compromete-se a elaborar relatórios de execução das tarefas delegadas que evidenciem o grau de realização das operações nos termos e na periodicidade a definir pela AG do CENTRO 2030.

Cláusula 9.ª

Incumprimento de obrigações por parte da CIM

1. O incumprimento das obrigações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 da Cláusula 7ª constitui causa de cessação automática do presente contrato, salvo se outra for a decisão da AG do CENTRO 2030 fundamentada em motivo atendível invocado pela CIM.
2. O incumprimento parcial da obrigação prevista na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 7ª que não comprometa o alcance dos resultados, ainda que se prenda com situações não exclusivamente imputáveis à CIM, pode determinar a avocação, também parcial, das funções e tarefas de gestão delegadas por parte da AG do CENTRO 2030, com as consequentes e proporcionais repercussões financeiras ao nível do valor de financiamento previsto no âmbito da assistência técnica.

Cláusula 10ª

Estrutura de Recursos Humanos

1. A CIM afeta uma estrutura de recursos humanos, em número, valências e competências, adequada ao exercício das tarefas e funções de gestão objeto do presente contrato, que será comunicada à AG do CENTRO 2030, e aceite por esta, e qualquer alteração a esta estrutura deverá ser previamente comunicada à AG do CENTRO 2030.
2. A CIM assegura os necessários procedimentos de gestão da estrutura afeta, designadamente no que respeita à correta afetação, mecanismos de substituição ou outras que contendam com o bom desempenho e obrigações assumidas com o presente contrato.
3. A CIM identifica um interlocutor específico que articule continuamente com a AG do CENTRO 2030, incluindo a realização de reuniões presenciais para o efeito, que poderão recair sobre amostra de projetos, bem como do acompanhamento das operações e mecanismos de prevenção de situações de risco, sem prejuízo de outros formatos de interação previstos em sede de **Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de Procedimentos**.

Cláusula 11ª

Manual de Procedimentos

1. As funções e tarefas de gestão atribuídas à CIM ao abrigo do presente contrato são desenvolvidas no respeito pelo Princípio da Transparência e com observância dos procedimentos em estabelecidos no **“Manual de Procedimentos”**, aprovado pela AG do CENTRO 2030.
2. A CIM poderá propor à AG do CENTRO 2030 alterações ao **“Manual de Procedimentos”**, visando a melhoria da sua eficiência e eficácia.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, caso a CIM disponha de **“Manual de Procedimentos”**, o mesmo poderá ser adotado em caso de aprovação pela AG do CENTRO 2030.

Cláusula 12ª

Acompanhamento, Controlo e Supervisão

A AG do CENTRO 2030, em conformidade com a *Descrição do Sistema de Gestão e Controlo* e o **“Manual de Procedimentos”**, instituirá mecanismos de acompanhamento, controlo e supervisão cobrindo os diversos circuitos dos procedimentos inerentes ao adequado desempenho da CIM.

Cláusula 13ª

Organização do dossier dos projetos

A CIM deve criar e manter permanentemente atualizado um registo em suporte informático referente a todos os projetos, de acordo com a estrutura prevista no “**Manual de Procedimentos**”.

Cláusula 14ª

Assistência técnica do Programa

A CIM será beneficiária da **Assistência Técnica do CENTRO 2030**, nas condições previstas no respetivo *Regulamento Específico* ou nos Avisos para a apresentação de candidaturas.

Cláusula 15ª

Revisão

O presente contrato pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, em face da alteração significativa das circunstâncias que determinaram os seus termos.

Cláusula 16ª

Resolução

1. Sem prejuízo do disposto no nº 1 da cláusula 9ª, o incumprimento por parte de qualquer dos Outorgantes, das obrigações previstas no presente contrato, que torne impossível ou dificulte seriamente a realização dos seus objetivos, confere ao outro o direito de proceder à sua resolução.
2. No caso de o presente contrato ser resolvido, a CIM deverá proceder à atualização, no prazo definido pela AG do CENTRO 2030, no Sistema de Informação, de toda a informação relevante relativa a cada uma das operações.

Cláusula 17ª

Legislação aplicável

É aplicável ao presente contrato o significado e alcance previstos no Decreto-Lei nº 5/2023, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027, e o Decreto-Lei

nº 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.

Cláusula 18ª

Vigência

O presente contrato é válido enquanto vigorar o CENTRO 2030.

Cláusula 19ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a 28 de março de 2024.

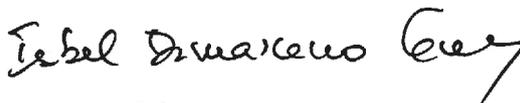
Cláusula 20ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da execução do presente contrato, as partes outorgantes convencionam recorrer à jurisdição do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com renúncia expressa a qualquer outro.

Pelo Primeiro Outorgante

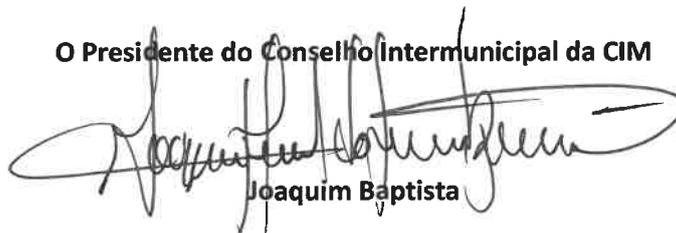
A Presidente da Comissão Diretiva



Isabel Damasceno

Pelo Segundo Outorgante

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM



Joaquim Baptista

Anexo 1: Objetivos Específicos, Tipologias de Ação e Dotações

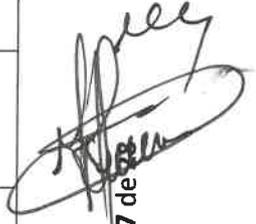
Objetivo Específico (código e designação)		Tipologia de ação	Dotação M€	Fundo
RSO1.2	Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	2.386.505,07 €	FEDER
RSO1.3	Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	9.962.978,22 €	FEDER
RSO1.4	Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	Redes e capacitação institucional RIS3	500.000,00 €	FEDER
RSO2.1	Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases de efeito de estufa	Eficiência energética na AP Regional e Local	15.417.869,01 €	FEDER
RSO2.2	Promover as energias renováveis	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	300.000,00 €	FEDER
RSO2.4	Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	6.000.000,00 €	FEDER
RSO2.5	Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	CUA em baixa (sistemas municipais)	1.527.420,65 €	FEDER
RSO2.6	Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	2.028.000,00 €	FEDER
RSO2.7	Reforçar a proteção da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	14.609.828,42 €	FEDER
RSO2.8	Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	Mobilidade Sustentável	6.523.803,09 €	FEDER
RSO5.1	Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	Intervenções Urbanas / TI - Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	9.561.154,31 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Saúde - cuidados saúde primários (IT)	1.822.642,57 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Equipamentos desportivos (IT)	4.186.978,00 €	FEDER

Objetivo Específico (código e designação)		Tipologia de ação	Dotação M€	Fundo
		Intervenções Urbanas / TI - Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	14.649.421,77 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT)	7.873.398,89 €	FEDER
		Intervenções Urbanas / TI - Património cultural e natural (IT)	2.200.000,00 €	FEDER
ESO4.a	Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	Apoios ao emprego	1.450.000,00 €	FSE+
ESO4.k	Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados	Igualdade de acesso a serviços de educação	4.000.000,00 €	FSE+
TOTAL			105.000.000,00 €	-

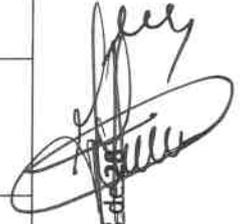
Anexo 2 - “Indicadores e Metas”

Indicadores de realizações (Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea ii), do RDC, e artigo 8.º do Regulamento FEDER e FC) e Indicadores de resultados Referências: artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea ii), do RDC

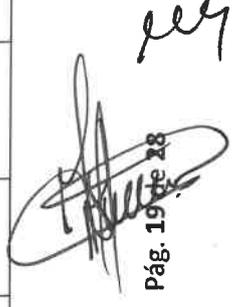
Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	Digitalização para eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	RCO14 ITI	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	Realização	N.º	n.a.	n.a.	0	2024	12,00	2029
				RCR11 ITI	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	Resultado	utilizadores/ano		n.a.		n.a.		n.a.
RSO1.3	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos	RSO16 ITI	Área infraestruturada para acolhimento de empresas	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	801.005,00	2029
				RSR02 ITI	Empresas/PME instaladas na AAE	Resultado	Nº		n.a.		n.a.		n.a.
RSO.1.4	Redes e capacitação institucional RIS3	Redes e capacitação institucional RIS3	Cadeias de valor e redes colaborativas	RCO16 ITI	Participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora	Realização	Nº	n.a.	n.a.	0	2024	10,00	2029
				RSR03 ITI	Instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora	Resultado	Nº		n.a.		n.a.		n.a.


Pág. 17 de 28

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
RSO2.1	Eficiência energética na AP Regional e Local	Eficiência energética na AP Regional e Local	EE na AP Local	RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m ²	n.a.	n.a.	0	2024	57.961,91	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2029		
RSO2.2	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Comunidades REN	RCO97 ITI	Comunidades de energia renovável apoiadas	Realização	Nº	n.a.	n.a.	0	2024	2,00	2029
				RCR31 ITI	Total de energias renováveis produzidas (das quais: elétrica, térmica)	Resultado	MWh/ano	n.a.	n.a.	n.a.	2029		
RSO2.4	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Intervenções e sistemas de prevenção e combate	RCO28 ITI	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	Realização	Hectares	n.a.	n.a.	0	2024	3.907,00	2029
				RCR36 ITI	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	Resultado	Pessoas	n.a.	n.a.	n.a.	2029		
RSO2.5	CUA em baixa (sistemas municipais)	CUA em baixa (sistemas municipais)	Abastecimento de água	RCO30 ITI	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	Realização	Km	n.a.	n.a.	0	2024	45,55	2029



Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
			Saneamento de Águas Residuais	RCR41 ITI	População ligada a instalações melhoradas da rede pública de abastecimento de água	Resultado	Pessoas	3.400,00	2024	n.a.	n.a.	3.500,00	2029
				RCO31 ITI	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais	Realização	Km	n.a.	n.a.	0	2024	3,40	2029
RSO2.6	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	RCO34 ITI	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Realização	Toneladas/ano	n.a.	n.a.	0	2024	9.926,00	2029
				RCR103 ITI	Resíduos objeto de recolha seletiva	Resultado	Toneladas/ano		n.a.	n.a.	7.126,00	2029	
RSO2.7	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	RCO37 ITI	Superfície dos sítios Natura 2000 abrangidos por medidas de proteção e restauração	Realização	Hectares	n.a.	n.a.	0	2024	888,98	2029



Pág. 19 de 28

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final	
RSO2.8	património natural		Infraestruturas verdes	RCR95 ITI	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	Resultado	Pessoas			n.a.	n.a.	43.985,00	2029	
				RCO36 ITI	Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	Realização	Hectares	n.a.	0	2024	30,42	2029		
				RCR95 ITI	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	Resultado	Pessoas			n.a.	n.a.	50.000,00	2029	
				RCO58 ITI	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	Realização	Km	n.a.	0	2024	33,23	2029		
		Mobilidade Sustentável (RSO2.8)		Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	RCR64 ITI	Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	Resultado	Utilizadores ano			n.a.	n.a.	15.000,00	2029
					RCO58 ITI	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	Realização	Km	n.a.	0	2024	7,88	2029	
					RCR64 ITI	Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	Resultado	Utilizadores ano			n.a.	n.a.	19.850,00	2029

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
RS05.1	Intervenções urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	Infraestruturas do pré-escolar	RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	996,24	2029
					Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Realização	Pessoas	n.a.	n.a.	0	2024	350,00	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano	n.a.	n.a.	n.a.	956,00	2029	
					Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de ensino	Resultado	Utilizadores ano	n.a.	n.a.	n.a.	350,00	2029	
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	16.975,85	2029	
						Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Realização	Pessoas	n.a.	n.a.	0	5.981,00	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios	Resultado	MWh/ano	n.a.	n.a.	n.a.	16.296,00	2029	

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
					públicos, empresas, outros) (2)								
				RCR71 ITI	Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de ensino	Resultado	Utilizadores ano		n.a.	n.a.	n.a.	5.981,00	2029
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	6.852,04	2029
				RCO69 ITI	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Realização	Pessoas/ano	n.a.	n.a.	0	2024	2.000,00	2029
		Saúde - cuidados de saúde primários (IT)	Infraestruturas de cuidados de saúde primários	RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano					6.578,00	2029
				RCR73 ITI	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Resultado	Utilizadores ano					2.000,00	2029
		Equipamentos Desportivos (IT)	Equipamentos desportivos	RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	15.740,52	2029



Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	15.110,00	2029
				RCO114 ITI	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	318.465,69	2029
	Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	Reabilitação e regeneração urbanas		RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	55.073,01	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	52.868,00	2029
	Refuncionalização de equipamentos coletivos e espaços públicos (IT)	Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos (IT)	Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos	RCO114 ITI	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	171.160,85	2029
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	2.000,00	2024	29.599,24	2029

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano			n.a.	n.a.	14.207,00	2029
				RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	n.a.	n.a.	0	2024	8.270,68	2029
				RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Realização	locais de interesse cultural e turístico	n.a.	n.a.	0	2024	8,00	2029
				RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	Resultado	MWh/ano				n.a.	7.940,00	2029
				RCR77 ITI	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	Resultado	visitantes/ano	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	105.360,00	2029
ESO4.a	Apoios ao emprego (ESO4.1)	Apoio ao emprego e empreendedorismo	Criação de emprego e microempendedorismo	EEOO2 ITI	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Realização	Pessoas	n.a.	n.a.	1,00	2024	25,00	2029

Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação	Código	Designação	Tipo	Unidade	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta Intermédia	Ano Meta Intermédia	Meta Final	Ano Meta Final
				EECR05 ITI	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a participação	Resultado	Pessoas	50,00	2022	n.a.	n.a.	50,00	2029
				EES007 ITI	Agrupamentos escolares ou escolas não abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo	Realização	Nº	n.a.	n.a.	0	2024	11,00	2029
				EES030 ITI	Crianças e alunos abrangidos pelos planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	Realização	Nº	n.a.	n.a.	1.350,00	2024	45.000,00	2029
ES04.k	Igualdade de acesso a serviços de educação	Promoção do sucesso educativo	Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	EESR17 ITI	Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não abrangidas abrangidos por intervenções de promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos	Resultado	%	77	2022	n.a.	n.a.	78,00	2029



leg



Anexo 3 - Contributos indicativos para metas físicas e financeiras do Programa

Objetivo Específico (código e designação abreviada)		Tipologia de ação	Ano 2024 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2025 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2026 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2027 % Fundo acumulado operações aprovadas
RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	10%	50%	80%	100%
RSO1.3	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	20%	60%	85%	100%
RSO.1.4	Competências para a especialização inteligente e a transição	Redes e capacitação institucional RIS3	0%	20%	70%	100%
RSO2.1	Eficiência Energética	Eficiência energética na AP Regional e Local	10%	40%	70%	100%
RSO2.2	Comunidades de Energia Renovável	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	0%	20%	70%	100%
RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	20%	55%	75%	100%
RSO2.5	CUA em baixa (sistemas municipais)	CUA em baixa (sistemas municipais)	10%	40%	85%	100%
RSO2.6	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	10%	40%	85%	100%
RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	25%	70%	85%	100%
RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade sustentável	25%	70%	85%	100%
RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções Urbanas / TI - Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	15%	60%	85%	100%

Objetivo Específico (código e designação abreviada)		Tipologia de ação	Ano 2024 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2025 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2026 % Fundo acumulado operações aprovadas	Ano 2027 % Fundo acumulado operações aprovadas
		Intervenções Urbanas / TI - Saúde - cuidados saúde primários (IT)	10%	60%	85%	100%
		Intervenções Urbanas / TI – Equipamentos desportivos (IT)	10%	60%	85%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	25%	70%	85%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT)	20%	55%	75%	100%
		Intervenções Urbanas / TI - Património cultural e natural (IT)	10%	60%	85%	100%
ESO4.a	Apoio ao emprego e empreendedorismo	Apoio ao emprego	0%	20%	70%	100%
ESO4.k	Acesso a serviços de qualidade	Promoção do sucesso educativo	40%	60%	80%	100%



Anexo 4 “Plano de Ação ITI CIM 2030”

ESTRATÉGIA INTEGRADA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA
REGIÃO DE AVEIRO

2030



Comunidade Intermunicipal
da Região de Aveiro

UMA REGIÃO SUSTENTÁVEL

Uma região sustentável aposta na valorização e qualificação das pessoas, no conhecimento e na inovação, reconhecendo que a sua competitividade e qualidade de vida são indissociáveis da sustentabilidade ambiental.

Ficha Técnica

Título:

Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro 2030 (EIDT.RA 2030)

Autoria:

Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
Universidade de Aveiro

Coordenação:

Prof. Filipe Teles

Promotor:

Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

ÍNDICE

Introdução	2
1. A ELABORAÇÃO DA EIDT.RA 2030.....	2
Contexto	4
Uma abordagem evolutiva, coerente e integrada.....	7
Processo de elaboração.....	8
2. DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO ATUAL DA REGIÃO DE AVEIRO.....	11
Pessoas	11
Sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos.....	15
Investimento	20
Desenvolvimento regional.....	21
3. EIDT.RA 2030: UMA REGIÃO SUSTENTÁVEL.....	23
Visão, missão e objetivos estratégicos.....	23
A escala intermunicipal	24
Áreas de especialização.....	25
Análise swot	27
4. PLANO DE AÇÃO.....	29
Desafios estratégicos.....	29
Áreas temáticas de intervenção	29
SERVIÇOS E BEM-ESTAR.....	32
TERRITÓRIO.....	35
ECONOMIA	39
GOVERNAÇÃO.....	41
5. ALINHAMENTO OS PRINCIPAIS REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS EUROPEUS, NACIONAIS E REGIONAIS.....	46
Política de coesão 2021-2027.....	46
Estratégia portuguesa 2030	48
Plano de recuperação e resiliência.....	50
Portugal 2030	52
Estratégia regional centro 2030 “visão estratégica para a região centro 2030”	54
Programa regional do centro (pr centro) 2021-2027	56
Estratégia regional de especialização inteligente do centro (ris3 centro) 2021-2027	57
Objetivos de desenvolvimento sustentável – agenda 2030.....	59
6. MODELO DE GOVERNAÇÃO	62
Princípios	62
Coordenação	62
Instrumentos	63
Competências.....	64

Introdução

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro (EIDT-RA) é uma aposta política no processo de planeamento estratégico e operacional da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), que integra também o Programa Estratégico Intermunicipal da Região de Aveiro / UNIR@Região de Aveiro, na componente da estratégia, destacando-se na dimensão operacional, a conquista de Fundos Comunitários, pelo Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro que a CIRA vai contratualizar com o Programa Regional Centro 2030, entre outros que também são relevantes, como o Polis 2 (a contratar com o Centro 2030 e o PACS 2030), a DLBC Costeira 2030 (a contratar com o Mar 2030), e a DLBC Rural 2030 (a contratar com o PEPAC).

O trabalho realizado para a definição da EIDT-RA assume o seguimento da EIDT-RA 2020 (para o período de programação de 2014/2020), dado o facto de a entendermos correta, concretizada em boa parte em matérias que exigem aprofundamento e com matérias por concretizar que têm trabalho em curso de pertinente atualidade que queremos desenvolver para atingir os objetivos definidos.

Os novos desafios do Mundo em que vivemos, as apostas na transição digital e energética, o desenvolvimento com maiores cuidados de sustentabilidade, nos seus três pilares, Ambiental, Social e Económico, foram devidamente considerados para a definição desta Estratégia para ser implementada na década que estamos e vamos viver de 2021 a 2030, referenciada no período de programação 2021/2027.

As áreas temáticas de intervenção, que estão devidamente articuladas com os desafios e os objetivos estratégicos definidos, são Serviços e Bem-Estar, o Território, a Economia e a Governação, materializando-se em eixos de atuação e ações estratégicas, que também integram projetos âncora intermunicipais.

A Equipa que elaborou este trabalho foi constituída pela CIRA, pelos seus onze Municípios associados e pela Universidade de Aveiro, com quem contratámos, dando seguimento ao trabalho de cooperação institucional e estratégica que desenvolvemos há muitos anos.

Nesse âmbito e pelo trabalho realizado, apresentamos um agradecimento aos Técnicos da CIRA e ao seu Secretário Executivo, aos Presidentes de Câmara, Vereadores e Técnicos dos Municípios associados da CIRA, aos Gestores e Técnicos das várias Entidades envolvidas, à equipa gestora da CCDR Centro, e muito em especial à Reitoria e à Equipa da Universidade de Aveiro, assim como aos Cidadãos que participaram nos muitos momentos de apresentação e debate público da EIDT-RA.

Aos Cidadãos e às Entidades reiteramos o convite ao exercício da cidadania ativa, acompanhando e participando no processo de execução desta Estratégia, que vai ser seguramente parte integrante do desenvolvimento e do crescimento da Região de Aveiro na presente década, apresentando desde já o nosso agradecimento e o nosso Bem-Haja por continuarmos juntos neste trabalho de capacitação e construção de Mais e Melhor Região de Aveiro, aproveitando também a oportunidade de financiamento dos Fundos Comunitários da nossa União Europeia.

José Ribau Esteves,
Presidente do Conselho Intermunicipal da CIRA.

1. A ELABORAÇÃO DA EIDT.RA 2030

1.1. CONTEXTO

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial – Região de Aveiro 2030 (EIDT.RA 2030) é uma peça central no posicionamento da região no novo período de programação europeu. Considera-se este quadro não como uma necessidade de adaptação das práticas em termos de políticas públicas, mas uma oportunidade de continuidade da estratégia e planos de ação definidos pela Região de Aveiro em períodos anteriores. Para a Região de Aveiro este quadro de referência vem possibilitar um passo em frente na criação de uma região mais coesa, competitiva e sustentável.

Depois de um período de infraestruturização da Região, conduzido de acordo com as necessidades dos diversos municípios, o desafio para a Região, hoje, é o da consolidação da estratégia prosseguida e o da resposta aos novos desafios sociais e ambientais, mantendo-se o foco na criação de valor, sustentável, ambientalmente eficiente e economicamente inteligente.

A Região de Aveiro tem demonstrado, de forma empenhada através dos diferentes instrumentos de associativismo municipal, encontrar na escala intermunicipal os meios e os mecanismos necessários para prosseguir, de forma integrada, um conjunto de investimentos e de políticas públicas regionais de particular importância. O ano de 2019 possibilitou assinalar simbolicamente os 30 anos de associativismo na região, recordando a criação da Associação de Municípios da Ria, em 1989. Este, já longo e invulgar percurso no âmbito nacional (ao que às práticas intermunicipais diz respeito), capacitaram a Região de Aveiro para uma eficaz articulação entre municípios e com outros agentes regionais.

Mais de 30 anos que permitiram à Região realizar, de forma autónoma e em parcerias com outras entidades públicas e privadas, um trabalho de cocriação e cogestão de múltiplos e relevantes projetos. O aprofundamento da prática efetiva de políticas públicas intermunicipais concretizou-se também numa consequente solidariedade com os Municípios com menores capacidades de investimento, em matérias tão importantes como a rede de águas de consumo doméstico e redes de águas residuais, os polos da rede de incubadoras, entre outras. Estes 30 anos de vida em comunidade intermunicipal foram deixando marcas importantes de capacitação do território, através de muitos contributos para elevação da qualidade de vida dos Cidadãos da Região de Aveiro. São exemplo disso, entre muitos outros em curso: Investimentos de despoluição da Ria de Aveiro, com a construção de ETAR's, aproveitando o financiamento do Programa Envireg; Criação da SIMRIA com a empresa pública Águas de Portugal e participação na gestão do investimento no sistema integrado de despoluição da Ria de Aveiro; Criação e participação na gestão das Águas da Região de Aveiro com a empresa pública Águas de Portugal; Gestão de programas de formação dos Funcionários Municipais; Cogestão do Programa Aveiro Digital; Fundação e cogestão da Polis Litoral Ria de Aveiro; Gestão de vários eventos no âmbito do programa "Aveiro, Região da Bicicleta"; Parque de Ciência e Inovação – Creative Science Park Aveiro Region; Incubadora de Empresas da Região de Aveiro.

Entende-se, assim, que não será difícil consolidar a estratégia prosseguida e responder a este paradigma de desenvolvimento regional, priorizando questões como a criação de um contexto favorável ao emprego e à inovação, à promoção da qualidade de vida e à sustentabilidade ambiental: dos desafios das alterações climáticas, da descarbonização da economia, da utilização eficiente de recursos, da promoção da competitividade, da aposta nas qualificações e competências, na inclusão e na inovação social.

A estes desafios acrescem as condições de contexto da Região de Aveiro. Neste âmbito, é necessário introduzir duas notas prévias, para o devido enquadramento da EIDT.RA 2030:

TERRITÓRIO E ESCALA

Em primeiro lugar, a dimensão territorial e de escala, relativa à intervenção de políticas públicas ao nível das NUTS III. O intermunicipalismo e a escala de decisão e implementação de políticas públicas à escala das sub-regiões apresentam vantagens significativas quando comparadas com mecanismos e instrumentos de escala regional ou nacional.

Esta perspetiva é validada quer pelo histórico de cooperação entre os municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, quer do ponto de vista do alinhamento com as orientações para o próximo quadro. A escala das NUTS III é, não apenas, a escala da identidade territorial (por isso mais próxima das necessidades e do potencial existente), mas é também a escala da eficiência das políticas públicas.

No caso da Região de Aveiro, a experiência dos últimos anos, particularmente através dos instrumentos de contratualização e de programas específicos de implementação sub-regional, tem demonstrado as vantagens desta escala de intervenção. A Região soube marcar a diferença no volume, tipologia e categoria de investimentos efetuados, numa tentativa de lhe dar uma articulação intermunicipal e ao apostar na relação interinstitucional que estabeleceu, nomeadamente, com o sistema científico e tecnológico e com os parceiros do tecido empresarial.

DIFERENCIAÇÃO

Quer quanto à dimensão, quer quanto às qualificações e diversidade sociodemográfica, a região mantém e reforçou um potencial significativo em termos de capital humano. Este território, para além de apresentar, em termos de escala, uma dimensão (quando comparada em termos europeus) muito interessante para o desenho e implementação de políticas públicas, traduz uma ocupação, um uso e uma forma de o potenciar especialmente diverso e plural.

A diversidade de setores de atividade económica, de geografias e de identidade é evidente. Uma sub-região única na Região Centro: com mar e serra, com ria e rios, com um setor agrícola e florestal valorizável, com uma economia internacionalizada, com áreas marcadamente urbanas e outras indiscutivelmente rurais. Em suma, uma Região com recursos.

Sublinham-se, ainda, os instrumentos de governação. Esta região tem um histórico de governação intermunicipal, de articulação de interesses, no dinamismo de que são exemplo o número de iniciativas no âmbito do QREN e do Portugal2020, e defesa de projetos comuns particularmente diferenciadora de outras.

No âmbito do Acordo de Parceria do PT 2020, as Comunidade Intermunicipais foram consideradas o nível privilegiado para a articulação entre governo central e municípios, favorecendo instrumentos de cooperação intermunicipal e o aumento da escala de intervenção das políticas públicas locais. Este percurso iniciado de forma seletiva no QCA III prosseguiu no QREN, com a generalização a todo o território do Continente de subvenções globais com Associações de Municípios. No período de programação 2014-2020, consolidou-se este processo através do reforço da programação regional ao nível das NUTS II (nomeadamente através das estratégias de especialização inteligente) e da identificação da escala NUTS III como referência para Investimentos Territoriais Integrados (ITI) através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

As Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial constituíram-se, assim, como instrumentos de coerência estratégica, de articulação intermunicipal e interinstitucional, bem como de planeamento e orçamentação de investimentos a médio e longo prazo. A experiência da Região de Aveiro concretizou-se na elaboração da EIDT2020 e no seu Quadro Comum de Investimentos da Região de Aveiro (QCIRA). Estes documentos orientadores, são – agora – objeto de revisitação e aprofundamento.

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro 2030, constante deste documento, resulta assim e em primeiro lugar de um processo de revisão, adaptação e evolução da EIDT2014-2020. A este acresce a necessidade de adequar e reorientar a estratégia intermunicipal, em função de uma nova avaliação e diagnóstico, bem como das orientações estratégicas para este novo período de programação.

Este processo tem em conta seis pressupostos fundamentais:

1. o reconhecimento da EIDT.RA para o período 2014-2020 como instrumento estratégico de médio e longo prazo;
2. a avaliação da experiência de aplicação dos fundos europeus ao longo dos últimos ciclos de programação;
3. as exigências resultantes da abordagem atual da Política de Coesão e do novo enquadramento regulamentar proposto para 2021-27;
4. a evolução socioeconómica da Região de Aveiro no período 2014-2020;
5. o aprofundamento das dinâmicas intermunicipais na Região de Aveiro;
6. o objetivo territorialização do processo de aplicação dos fundos.

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro 2030 tem, assim, por base:

- uma abordagem coerente e integrada, traduzindo-se num exercício com uma perspetiva estratégica evolutiva face ao exercício anterior do PT2020, por oposição à realização de um exercício totalmente novo;
- a inclusão das novas competências municipais e intermunicipais e o reconhecimento da importância da dimensão urbana (tendo presente o modelo territorial do PNPT) em que as lógicas de regeneração urbana são integradas com as abordagens das NUTS III, reforçando o nível de corresponsabilização nessa matéria;
- o alinhamento com a Estratégia Regional (Centro 2030);
- a auscultação dos agentes económicos e sociais;
- a articulação com as declinações do PT 2030: “As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade”; “Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento”; “Um País competitivo externamente e coeso internamente”; “Sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos”.
- a articulação com os 5 objetivos da Política de Coesão pós-2020

Salienta-se que este processo de elaboração da estratégia não se condicionou por questões relativas às futuras estruturas dos Programas Regionais e Nacionais, dimensão financeira dos instrumentos territoriais, financiamento ou tipologias que virão a ser objeto de contratualização. No entanto, na definição da implementação e modelo de governação, estas são tidas em conta.

1.2. UMA ABORDAGEM EVOLUTIVA, COERENTE E INTEGRADA

A EIDT.RA 2030 resulta de um processo multifacetado, com distintos mecanismos de participação, debate e envolvimento dos mais diversos agentes regionais. Este documento considera os processos anteriores de elaboração de estratégias e planos territoriais, em particular da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro 2020 (EIDT.RA 2020), assumindo em grande medida as suas orientações. A “revisitação” destes instrumentos, reconhece e sublinha o seu histórico, para proceder às adaptações, adequações e revisões necessárias, em função de alterações do contexto socioeconómico, da experiência anterior na sua implementação e das orientações nacionais e europeias nesta matéria.

Sublinha-se o facto da EIDT.RA 2020, elaborada no âmbito do acordo de cooperação estratégica entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e a Universidade de Aveiro, ter tornado possível a apresentação de uma visão alargada, plural e consensualizada do enquadramento estratégico desta região. Esse processo traduziu um quadro sub-regional, articulado com as orientações da Região Centro e nacionais, integrando as diversas dimensões de desenvolvimento territorial (urbano, rural e costeiro), bem como o necessário enquadramento nos instrumentos de implementação da mesma.

A elaboração da EIDT.RA 2020 teve o seu início em Dezembro de 2012 e assumiu um conjunto de princípios, considerados centrais, adequados à realidade regional e em articulação com experiências anteriores de colaboração interinstitucional e intermunicipal:

1. valorização das prioridades de investimento definidas em instrumentos anteriores, municipais e intermunicipais;
2. a articulação com os agentes regionais e a valorização do enquadramento estratégico europeu;
3. a consensualização no sentido da apropriação da Estratégia por parte dos stakeholders.

O processo que correspondeu à elaboração da EIDT.RA 2020 foi suportado no conceito de Estratégia de Especialização Inteligente, procurando enquadrar e facilitar a articulação dos instrumentos de financiamento europeu com as necessidades regionais, procurando maximizar o seu potencial económico de crescimento e de inovação. As Estratégias de Especialização Inteligente necessitam de estar ancoradas, não apenas nas competências instaladas em termos de economia regional e das suas estruturas de inovação, mas também nas perspetivas de desenvolvimento futuro.

Neste sentido, a EIDT.RA 2020 visou a adoção de uma visão abrangente sobre a inovação, que ultrapassasse as fronteiras tradicionais da atividade empresarial e da tecnologia, envolvendo todos os setores da sociedade. Esta caracterização resultou da análise de: 1) vantagens regionais; 2) posição da região na economia europeia e global, e potencial de internacionalização; 3) dinâmicas do contexto empresarial e empreendedor. Garantiu, igualmente, o alinhamento e a articulação com o Quadro Estratégico Comum relativo à Política de Coesão 2014-2020, bem como promoveu uma avaliação das políticas e projetos intermunicipais levados a cabo no contexto da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e do, então em vigor, Plano Territorial de Desenvolvimento (PTD), no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional. Aquele processo implicou o envolvimento e participação de stakeholders regionais, dos mais diversos setores de atividade

A partir daí foram alinhadas prioridades e estabelecida uma visão da Região no futuro e consideradas as implicações das linhas estratégicas intermunicipais e do alinhamento nacional e europeu nas prioridades municipais identificadas. O processo incluiu, ainda, a identificação de prioridades de investimento de cariz

essencialmente intermunicipal e intersectorial, mas, também, a identificação e consensualização da estratégia de governação e monitorização.

Estabelecidos os instrumentos de planeamento necessários, foi possível identificar um conjunto de medidas de políticas públicas e o respetivo Plano de Ação.

Em coerência com o quadro nacional, o Plano de Ação da EIDT.RA 2020, apresentava uma resposta concreta da Região aos desafios da Competitividade, Sustentabilidade e Inclusão.

1.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO

A revisão da EIDT.RA 2020 e a conseqüente elaboração do EIDT.RA 2030 teve início ainda durante o ano de 2019. Em Conselho Intermunicipal, reunido a 19 de Julho desse ano, a CIRA aprovou o modelo e a equipa responsável por este processo. Esta fase inicial, que culminou com uma versão inicial da Estratégia aprovada no final do primeiro semestre de 2020, obedeceu à seguinte abordagem metodológica e calendarização:

Revisão do enquadramento socioeconómico (segundo semestre de 2019)

1. Recolha, validação e adaptação de informação secundária
2. Avaliação dos instrumentos e resultados da EIDT/QCIRA2014-2020
3. Revisão da versão atual do enquadramento

Alinhamento com orientações/estratégia/instrumentos 2021-2027 (segundo semestre de 2019)

1. Revisão e análise de informação disponível/documentação oficial (EU, PT, Centro)
2. Identificação de orientações territorializadas (estratégia, instrumentos, ...)

Discussão e validação de objetivos estratégicos, linhas de intervenção e ações prioritárias

(primeiro semestre de 2020)

1. Reuniões de trabalho com Câmaras Municipais
2. Focus group com representantes sectoriais
3. Elaboração de Plano de Ação e Fichas de Iniciativas Prioritárias
4. Discussão e validação da Estratégia IDT2030 em CI-CIRA
5. Discussão e validação do Plano de Ação em CI-CIRA

No primeiro semestre de 2022, a Comunidade Intermunicipal contratualizou com a Universidade de Aveiro a elaboração deste documento mais detalhado – agora apresentado – e que constitui a EIDT.RA 2030. Para o efeito foi prosseguido o seguinte faseamento:

FASE 1 - Atualização do levantamento e caracterização da Região de Aveiro.

A primeira fase de atualização do levantamento e caracterização do potencial de inovação da Região de Aveiro consubstanciou o documento de Caracterização e Diagnóstico. Esta caracterização implicou o envolvimento e participação de stakeholders regionais, dos mais diversos setores de atividade. Em segundo lugar, importou garantir o alinhamento e a articulação

com os referencias de política de desenvolvimento regional Europeus, Nacionais e Regionais, garantindo os meios para uma melhor perspetiva sobre a forma como as prioridades municipais/intermunicipais se articulam com a estratégia regional e nacional no âmbito do Acordo de Parceria, dos desafios europeus e dos instrumentos de gestão territorial.

FASE 2 - Alinhamento e prioridades: definição de prioridades de âmbito municipal, aprofundando as implicações das linhas estratégicas intermunicipais e do alinhamento nacional e europeu nas prioridades já identificadas. Prioridades de investimento de cariz essencialmente intermunicipal e intersectorial. Consensualização do modelo de governação.

Relativamente à fase de alinhamento e definição de prioridades, foi necessário estabelecer a Visão. Os quatro instrumentos referidos (Caracterização e potencial, Avaliação, Alinhamento e Prospetiva), possibilitaram a identificação de um cenário abrangente que constituiu a base para o desenvolvimento de uma visão da Região no futuro. Por outro lado, a fase de definição de prioridades teve, necessariamente, um âmbito municipal, já que importou aprofundar as implicações das linhas estratégicas intermunicipais e do alinhamento nacional e europeu nas prioridades municipais identificadas. Incluiu, ainda, a identificação de prioridades de investimento de cariz essencialmente intermunicipal e intersectorial. Por fim, a identificação e consensualização da estratégia de governação e monitorização.

FASE 3 - Definição de Plano de Ação: definição dos objetivos, organização e modelo de implementação do “Plano de Ação para Desenvolvimento da Estratégia Territorial”.

Estabelecidos os instrumentos de planeamento necessários, foi possível iniciar a identificação do conjunto de medidas de políticas públicas e o respetivo Plano de Ação. Este resultou do aperfeiçoamento e do detalhe das vertentes técnicas e políticas das prioridades identificadas no final da fase anterior. O objetivo foi o da qualificação das decisões tomadas, validando-as ao nível intermunicipal e estabelecendo as necessárias e possíveis articulações entre o nível intermunicipal e municipal, com a identificação de áreas de valorização comum e específicas, a sua planificação, orçamentação, e identificação de fontes de financiamento.

Entre 21 de Março de 2023 e 14 de Abril de 2023 procedeu-se à apresentação e discussão da presente EIDT.RA 2030 em sessões públicas de auscultação realizadas em cada um dos 11 municípios da Região de Aveiro.

Este processo culmina com a apresentação final, a 18 de Outubro de 2023, no Congresso da Região de Aveiro.

2. DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO ATUAL DA REGIÃO DE AVEIRO

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro integra o conjunto de oito Comunidades Intermunicipais (CIM) da Região Centro e é constituída pelos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

2.1. PESSOAS

O conjunto destes 11 municípios da Região de Aveiro ocupa uma área de 1.693 km², na qual residem cerca de 367.500 habitantes, representando 16,5% do total da população da Região Centro. A Região de Aveiro apresenta, assim, uma densidade populacional de cerca de 218 hab./Km², valor muito superior à média da Região Centro (79 hab./Km²) e de Portugal (112 hab./Km²).

De 2011 até 2021, a Região de Aveiro manteve a sua população residente estável, contrariando uma diminuição da população, quer de Portugal, quer da Região Centro. De referir que nesse período o município de Aveiro assistiu a um visível crescimento da sua população, sendo também assinalados (embora menores) crescimentos populacionais em Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro e Vagos.

A Região de Aveiro apresenta um índice de envelhecimento de 173,2, significativamente inferior ao da Região Centro (206,8), mas acima da média de Portugal (167). Já ao nível do índice de dependência global, a Região de Aveiro (53,2) apresenta um valor inferior à média regional (57,6) e nacional (55,9).

2.1.1. Inovação, qualificação e competitividade

Com base nos dados disponíveis para o ano letivo 2020/2021, a Região de Aveiro apresentou um número superior (praticamente o dobro) de doutorados do ensino superior por 1000 habitantes (3,6), relativamente à Região Centro e ao país. No que diz respeito à taxa de escolarização no ensino superior, a Região de Aveiro (39,7%) apresentou um valor inferior ao da Região Centro (43,4%), e também ao valor nacional (40%). No mesmo período, a proporção de mulheres inscritas no ensino superior (52,6%) encontrava-se ligeiramente abaixo das percentagens verificadas na Região Centro (53,8%) e no país (53,6%).

O desemprego registado por 100 habitantes com 15 ou mais anos de idade foi, em 2020, ligeiramente superior na Região de Aveiro (3,5%) em comparação à Região Centro (3,3%) mas inferior ao valor registado no país (4,3%). De referir que, em 2021, a taxa de desemprego em Portugal situava-se em 6,6%, sendo de 5,8% na Região Centro, aqui correspondendo a 5,3% dos homens e 6,3% das mulheres.

Quanto ao ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, em 2020, a Região de Aveiro (€1.165,9) superava a Região Centro (€1.104,1), situando-se, ainda assim, abaixo da média nacional (€1.247,2). A disparidade no ganho médio mensal entre géneros é significativa, situando-se nos 11,6% na Região de Aveiro, um valor superior ao registado tanto na Região Centro (10,3%), como no país (8,6%).

Em 2020, a Região de Aveiro contribuiu para o PIB português com mais de 7,1 mil milhões de euros, correspondendo a 18,5% da economia regional. No mesmo ano, a Região de Aveiro representava 3,6% do PIB nacional

No mesmo ano, o valor acrescentado bruto (empresas não financeiras) da região de Aveiro foi de 3,48 mil milhões de euros, 19,3% da Região Centro.

A proporção do valor acrescentado bruto (VAB) das empresas em setores de alta e média-alta tecnologia da Região de Aveiro foi, em 2020, muito superior ao valor nacional (20,94% e 12,93%, respetivamente). As empresas com atividades de tecnologias da informação e da comunicação, TIC, representam 5,10% do VAB correspondente às empresas da Região de Aveiro, valor superior à média registada na Região Centro (3,03%) mas inferior à média nacional (7,93%). A proporção do VAB das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados no valor acrescentado bruto das indústrias transformadoras foi significativamente superior na Região de Aveiro (81,46%), face à Região Centro (67,72 %) e a Portugal (58,11 %). Quanto à proporção do VAB por ramos de atividade - primário, secundário e terciário - a Região de Aveiro apresentava, no mesmo ano, valores tendencialmente próximos à Região Centro e do país, com exceção do setor secundário, cuja importância se destaca quando comparado com as restantes escalas territoriais em análise. O setor primário representava 2,3%, face aos 3,5% regionais e 2,4% nacionais. Com valores significativamente superiores o setor secundário significou 38,5%, face aos 29,9% regionais e 22,% nacionais). Já o setor terciário registou valores inferiores (59,2%, face aos 66,7% regionais e 75,4% nacionais), sendo, ainda assim, o setor predominante da economia da Região de Aveiro.

No que respeita à densidade empresarial, a Região de Aveiro apresentava, em 2020, uma média de 25,7 empresas não financeiras por km², um valor largamente superior ao da Região Centro (9,4) e cerca do dobro do valor nacional (14,1). De uma forma geral registava-se, em todos os níveis territoriais, uma forte predominância de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (cerca de 96%). A taxa de natalidade de empresas (11,23%) e a taxa de sobrevivência de empresas, a 2 anos (59,91%), na Região de Aveiro, registavam valores genericamente próximos à Região Centro e ao país. No primeiro indicador ligeiramente acima da média da Região Centro (10,65%) e abaixo da média de Portugal (11,78%); e no segundo indicador, abaixo da média regional (60,12%) e acima da média nacional (58,36%). Considerando o mesmo ano de análise, a proporção dos nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia na Região de Aveiro (3,09%) é superior ao registado na Região Centro e em Portugal (2,34% e 2,54%, respetivamente). Quanto ao indicador de concentração do volume de negócios das quatro maiores empresas, a Região de Aveiro posiciona-se com 12,14%, a Região Centro com 4,38% e Portugal com 4,34%.

Ao nível do comércio internacional, em 2021, a Região de Aveiro destacou-se pela taxa de cobertura das importações pelas exportações com um valor muito acima da média nacional (108,23% e 76,51%, respetivamente) e próxima da Região Centro (109,98%). Ainda em dados preliminares, nove dos onze municípios apresentaram valores muito superiores à média nacional, contribuindo fortemente para estes resultados os municípios de Sever do Vouga e Murtosa, seguidos de Aveiro, Águeda e Anadia (registando valores abaixo da média regional apenas quatro municípios). Com um volume de exportações de 4,54 mil milhões de euros, em 2021, a Região de Aveiro representava 35,99% das exportações regionais e 7,15% do total nacional, num aumento global de cerca de 32% face a 2020. No que respeita à exportação de bens com origem na região, no ano de 2020, o peso da exportação de bens no PIB (%) representava na Região quase de 49%, praticamente o dobro da Região Centro e do país (ambos com cerca de 27%). Os valores provisórios para o ano de 2021 mantêm esta tendência, com as exportações de bens a

representarem 64% no PIB da Região de Aveiro, praticamente o dobro da Região Centro e do país (com valores entre os 32% e os 33%). Também a proporção de exportações de bens de alta tecnologia no total das exportações foi significativa, em 2021, na Região de Aveiro (5,98%), um valor superior à média da Região Centro (3,44%) e nacional (4,70%).

Merece nota a atividade turística na Região de Aveiro, um setor que contribui para a economia regional, tendo sido fortemente afetado pela pandemia por COVID-19. Os dados mais recentes disponíveis para a NUTSIII indicam que o número de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico da Região de Aveiro representava, em 2019, 11% do total da Região Centro. Em 2020, assistiu-se a uma quebra de 3 772 852 dormidas (-52,9%) face ao ano anterior, apresentando uma recuperação de 19%, em 2021. A proporção de hóspedes estrangeiros na Região de Aveiro era, em 2019, de 43,0%, um valor superior à média da Região Centro (39,7%), mas inferior à média nacional (60,5%). A diminuição do número de hóspedes estrangeiros em 2020 foi muito acentuada, passando para 55 mil (menos 136 mil do que no ano anterior), passando estes a representar 25,4% do total de hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico. Em 2021, assistiu-se a uma recuperação de 3,4%. Os proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico da Região de Aveiro geraram, em 2019, um total de 37,8 milhões de euros, representando 10,6% do total da Região Centro, Em 2020, os proveitos totais da hotelaria sofreram uma perda de 19,8 milhões de euros (-52,6%), recuperando cerca de 19%, em 2021.

2.1.2. Coesão

No que respeita à Proteção Social, em 2020, o número de beneficiários de subsídios de desemprego da segurança social, por 1.000 habitantes em idade ativa foi de 41,94‰ na Região de Aveiro, valor superior ao registado pela Região Centro (38,85‰), mas bastante inferior ao número médio registado para Portugal (48,75‰). Apenas o município de Ovar (50,25‰), supera o valor nacional. Em 2021, o número de beneficiários do rendimento social de inserção por 1.000 habitantes em idade ativa é também bastante inferior na Região de Aveiro (19,92‰) e na Região Centro (20,14‰) face ao valor médio registado para Portugal (29,44‰). No mesmo ano, a duração média do subsídio de desemprego foi semelhante na Região de Aveiro e na Região Centro (165 e 166 dias, respetivamente) e inferior ao nacional (178 dias). Também na duração média do subsídio de doença, a Região de Aveiro (55 dias) registou um valor consideravelmente inferior à média da Região Centro e do país (63 e 64 dias, respetivamente). A proporção de beneficiários do rendimento social de inserção com menos de 25 anos na Região de Aveiro (41,7%) foi superior aos valores da Região Centro e do país (38,3% e 41,2%, respetivamente). Também a proporção de pensionistas por velhice foi superior na Região de Aveiro (71%) quando comparada com os valores médios da Região Centro e nacionais (69%).

A taxa de cobertura das creches é superior na Região de Aveiro em relação à média da Região Centro, assim como a sua taxa de utilização. Já no caso da taxa de cobertura das respostas sociais para idosos e respetiva taxa de utilização o mesmo não se verifica, registando-se valores inferiores. Destacam-se os municípios de Ílhavo e Ovar com valores inferiores ao nível da taxa de cobertura relativa aos idosos, assim como da Murtosa e de Sever do Vouga quanto à taxa de cobertura das creches.

Relativamente à dimensão da Saúde (2021), no que respeita ao número de farmácias e postos farmacêuticos móveis por 1.000 habitantes, o valor é semelhante em todos os níveis territoriais, sendo para a Região de Aveiro de 0,3, igual ao valor Portugal e inferior em 0,1 à média da Região Centro. Quanto ao número de médicos por 1.000 habitantes (por local de residência), os valores são mais díspares, encontrando-se a Região de Aveiro (3,7) abaixo da Região Centro (5,4) e à média de Portugal (5,7). Os municípios de Murtosa e Sever

do Vouga são os que registam um valor mais reduzido (1,9 e 2,0, respetivamente). O município de Aveiro supera o valor médio nacional, com 6,4.

Ao nível da Segurança (2021, valores provisórios), verifica-se que a Região de Aveiro tem uma taxa de criminalidade (27,4‰) inferior à média de Portugal (29,1‰), mas superior à média da Região Centro (23,7‰). Do conjunto dos 11 municípios, Albergaria-a-Velha apresenta a taxa mais alta (33,6‰) e Ovar a taxa mais baixa (21,9‰).

A análise dos indicadores associados à Cultura evidencia o severo impacto da pandemia por COVID-19. De acordo com as “Estatísticas da Cultura 2020” publicada a nível nacional pelo INE em 2021, o ano de 2020 apresentou em relação a 2019, na dimensão dos espetáculos ao vivo, uma quebra de 22,1 mil sessões (-59,6%); 14,4 milhões de espectadores (-85,1%); 4,6 milhões de bilhetes vendidos (-76,8%) e 100,4 milhões de euros das receitas de bilheteira (-80,1%). No que diz respeito ao cinema, foram realizadas menos 384 647 sessões de cinema (-58,1%), verificando-se uma diminuição no número de espectadores, em 11,7 milhões (-75,5%), e nas receitas de bilheteira, de 62,6 milhões de euros (-75,3%). Nos museus, registou-se uma diminuição do número de visitantes em 14,1 milhões (-71,0%) relativamente a 2019, representando no caso dos visitantes estrangeiros uma perda de 8,3 milhões (-80,3%). As despesas das Câmaras Municipais com Atividades culturais e criativas diminuíram 48,5 milhões de euros (-9,3%).

Em 2020, o número de visitantes de museus por habitante sofreu uma forte redução relativamente a 2019 em todos os níveis territoriais (68% em Portugal, 60% na Região Centro e 73% na Região de Aveiro). Em 2019, ano pré-pandemia, este indicador expressava para a Região de Aveiro nos 1,1 visitantes por habitante, um valor ligeiramente superior à Região Centro (1,0), mas inferior à média nacional (1,9).

No que respeita ao número de espetadores de espetáculos ao vivo por habitante, o ano de 2020 representou uma quebra face a 2019, de 87,5% nas escalas nacional e regional (Centro), sendo na Região de Aveiro de 55,6%. No ano de 2019, a média de espetadores de espetáculos ao vivo por habitante na Região de Aveiro (0,8) foi significativamente inferior aos valores da Região Centro e do país (1,6). Para estes resultados contribuíram sobretudo os municípios de Aveiro e Estarreja, com valores médios de 1,8 e 1,6, respetivamente.

Relativamente ao investimento municipal em cultura, também as despesas em atividades culturais e criativas dos municípios por habitante sofreram uma quebra em 2020, face a 2019, de 9% em Portugal, 12% na Região Centro e 23% na Região de Aveiro. Em 2019, os municípios da Região de Aveiro despenderam uma média de €59,2 em atividades culturais por habitante, um valor à média da Região Centro (€56,8) e do país (€50,5).

Com a devida ressalva dos anos de 2020-21, importa ainda sublinhar o aumento significativo do investimento público municipal nos equipamentos e atividade cultural, tanto do ponto de vista da programação como da criação, por parte da Região de Aveiro. Ainda assim, este é um sector cujo potencial, associado em particular ao potencial do sector turístico e da necessária resposta ao nível das infraestruturas de acolhimento e criação artística, necessita de ser valorizado com ações e investimentos complementares.

2.2. SUSTENTABILIDADE E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS

2.2.1. Património Ambiental

Sítios Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas

A Região de Aveiro apresenta uma proporção da superfície dos sítios da Rede Natura 2000 muito superior à Região Centro e ao país. O mesmo se verifica com a proporção da superfície das zonas de proteção da Rede Natura 2000. Destaca-se claramente o município da Murtosa (na ordem dos 80%), seguido do município de Aveiro (cerca de 48%). Também Estarreja, Ílhavo, Ovar e Vagos apresentam valores consideráveis, superiores a 20% em termos de sítios, naturalmente pela presença do ecossistema da Ria de Aveiro.

De referir também a Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, situada entre Ovar e S. Jacinto, que abrange uma área aproximada de 960 ha, dos quais 210 ha correspondem a área marítima, sendo o seu território do domínio privado do Estado. São objetivos da Reserva Natural proteger o ecossistema dunar e o património natural a ele associado, incluindo a sua flora e fauna; promover ações de sensibilização ambiental; e promover e divulgar os seus valores naturais, estéticos e científicos.

Outras áreas de interesse ambiental

O Baixo Vouga Lagunar constitui-se como um dos principais ativos deste território. As suas características e potenciais ambientais, agrícolas e económicos são indiscutíveis e tornam-no um território único no panorama nacional. Os concelhos de Ílhavo, Ovar, Murtosa e Vagos são fortemente marcados pela presença da Ria, do Mar e de áreas florestais. Todos possuem praias de areia branca, algumas com um grande areal e uma beleza ímpar, onde a 'Arte Xávega' marcou sempre presença. Na região, o sal e a pesca assumiram desde cedo um papel preponderante, para além da indústria de conservas e da apanha de moliço. De destacar, ainda, no concelho de Ovar, ao nível da paisagem natural, o Parque do Buçaquinho (Cortegaça) e a Barrinha de Esmoriz. Em Aveiro, destaca-se a paisagem dominada pela Ria e pelas suas marinhas. Em Águeda encontra-se a Pateira de Fermentelos, que é rica em fauna e flora, sendo a maior lagoa natural da Península Ibérica. De referir, também, em Albergaria-a-Velha, a Pateira de Frossos. Em Anadia, destacam-se as Termas do Vale da Mó, que são conhecidas pela qualidade das suas águas, ricas em ferro e magnésio, o que as torna únicas na Europa. Em Estarreja, os sapais fornecem abrigo a diferentes espécies vegetais e animais, como é o caso do pato-real, da galinha-d'água e da águia-sapeira. O Vale do Cértima, em Oliveira do Bairro, alberga cegonhas-brancas e muitas outras espécies de aves. De referir também as marinhas de arroz e imensos espaços verdes. Mais no interior, em Sever do Vouga, sobressaem as paisagens do Rio Vouga e dos seus afluentes, com vegetação e quedas de águas de elevado valor paisagístico.

2.2.2. Património Cultural

Indícios históricos

Na Região de Aveiro encontram-se vestígios arqueológicos que confirmam a presença do Homem desde tempos muito remotos, nomeadamente as "mamoas" (monumentos funerários do período neolítico), e em particular o Núcleo do Taco, e alguns instrumentos para uso quotidiano, rituais religiosos e adorno, feitos de materiais líticos e cerâmicos. Destaca-se, em Sever do Vouga, o Museu Municipal, com grande dedicação aos sítios arqueológicos do concelho, nomeadamente Rôdo, Anta da Cerqueira, classificada

como Imóvel de Interesse Público, Dólmen 2 do Chão Redondo, Mamoa da Terranha, Anta da Capela dos Mouros, Vale da Malhada, Castêlo, entre outros.

Igualmente a presença romana está bem patente na região, sobretudo através de estradas e pontes emblemáticas. De referir também que nas zonas mais agrícolas ainda se mantém a presença de vários moinhos de água (que serviam para a moagem de cereais), além dos lagares de azeite e dos lagares de vinho. Na zona mais litoral, acresce a presença de azenhas e de moinhos de vento, que conservam os vestígios de toda a engrenagem mecânica que produzia a farinha para o fabrico do pão.

Importa referir, ainda, o facto dos Caminhos de Santiago e de Fátima rasgarem esta região e a eles estar associado um potencial de valorização territorial importante.

Património edificado

Ao nível do património edificado, a Região de Aveiro é muito rica, com particular relevo para o património religioso, o qual se pode encontrar pelos seus diversos municípios, nomeadamente igrejas e capelas, com interiores em talha dourada, esculturas renascentistas, pormenores do estilo rococó, pinturas, painéis de azulejo, entre outras características. Destaca-se o Museu de Aveiro - antigo Convento de Jesus, que integra a sua Igreja com uma majestosa decoração de talha barroca e um teto cuja leveza da talha sugere o rendilhado de um trabalho de ourivesaria; e o túmulo de Santa Joana, um magnífico exemplar do século XVIII, com finíssimas incrustações de mármore policromo. Também de referir a Igreja de São João Evangelista (ou Igreja das Carmelitas), bem como a Capela de Nossa Senhora da Penha de França (Vista Alegre), ambas classificadas como Monumento Nacional, e o santuário de Nossa Senhora de Vagos.

Na Região encontram-se também várias quintas brasonadas (ex. Quinta da Agueira, Quinta do Conde de Águeda), edifícios antigos (ex. Casa do Mato, Casa do Outeiro, Biblioteca Municipal de Oliveira do Bairro), edifícios Arte Nova, edifícios com belas fachadas de azulejo, aldeias de pescadores, o 'Bairro da Beira-Mar', os 'Palheiros da Costa Nova', aldeias serranas, e alguns monumentos (ex. Monumento à Epopeia Marítima das Descobertas e ao Universalismo Português, do Escultor Lagoa Henriques).

Ainda neste âmbito, o Campus da Universidade de Aveiro é uma referência na Região e no País em termos de arquitetura moderna, sendo um local onde se concentram obras dos mais conceituados arquitetos da atualidade, como é o caso de Adalberto Dias, Álvaro Siza Vieira, Eduardo Souto de Moura, Gonçalo Byrne ou Alcino Soutinho.

Museus

A Região de Aveiro conta com conjunto diversificado de museus destacando-se, para além dos já referidos, designadamente, o Museu de Aveiro – Santa Joana, o Museu Diocesano de S. Pedro da Palhaça, o Museu de Arte Sacra da Ordem Franciscana Secular, a Casa-Museu de Etnografia da Região do Vouga, o Museu de Etnomúsica da Bairrada, o Museu Dionísio Pinheiro, o Museu do Vinho Bairrada, o Museu Marítimo de Ílhavo, o Museu Municipal da Murtoza (COMUR), o Museu de Ovar, o Museu da Vista Alegre, a Casa-Museu de Egas Moniz, assim como a casa onde se pensa que Júlio Dinis terá escrito os romances "As Pupilas do Senhor Reitor" e a "Morgadinha dos Canaviais".

Artesanato

O artesanato da Região de Aveiro está fortemente associado às atividades rurais, ligadas à agricultura e à pesca, mas não se esgota nestas dimensões. Entre outros, assinalam-se os trabalhos em ferro, latoaria, tanoaria, olaria, faiança, tamancaria, cestaria, tapeçaria, esteiras, tecelagem, bordados, bonecas de trapos, miniaturas de barcos, sobretudo do moliceiro, miniaturas de moinhos, cangas pintadas, trabalhos em junco seco. A cerâmica e a azulejaria merecem e também especial referência. De referir, que em Pardilhó existem ainda estaleiros navais, onde os mestres de construção naval em madeira continuam a construir os barcos de mar e da ria, entre os quais se destacam os moliceiros.

Gastronomia

A gastronomia da Região é rica e variada, inevitavelmente ligada ao Mar, à Ria e à agricultura/ criação de gado. Há inúmeros pratos de bacalhau, e dos seus derivados, tais como samos, línguas e caras, que cultivam a tradição de pesca nos mares longínquos. Nos produtos da Ria são de relevar, em particular, o sal e a flor de sal, como a salicórnia, e as ostras, com vasta aplicação gastronómica, mas também as algas e plantas halófitas, como salicórnia, cujas propriedades nutricionais e funcionais têm contribuído para a ampliação do seu uso culinário. Nos pratos de peixe, as caldeiradas de vários peixes da Ria e do Mar, a Caldeirada de Enguias, as Enguias de Escabeche e a Lampreia são pratos que marcam a gastronomia da região. Nos pratos de carne, para além do ‘Leitão à Bairrada’ (assado) e da cabidela de leitão, distingue-se a Carne Marinhola (produto com Denominação de Origem Protegida (DOP)), os rojões, a vitela assada, a chanfana e o sarrabulho. Na doçaria, os Ovos Moles de Aveiro (produto com Indicação Geográfica Protegida (IGP)), o Pão-de-ló de Ovar (IGP), as broas de ovos, os suspiros, as cavacas, o leite-creme, o arroz-doce, a aletria, as barrigas de freira, a regueifa doce e o foliar do Vale d’Ílhavo, destacam-se entre numa grande variedade de doces regionais. Por fim, merece ainda menção o pão tradicional, com as padas de Vale d’Ílhavo. Estes valores identitários integram já o projeto de valorização da Ria de Aveiro enquanto produto turístico integrado.

2.2.3. Sustentabilidade ambiental

Águas (balneares, distribuída, drenada, segura, alojamentos servidos por abastecimento de água, alojamentos servidos por drenagem de água)

No ano de 2020, a qualidade de 89% das águas balneares da Região de Aveiro foi classificada como “Excelente”, sendo a remanescentes classificada como “Boa”. Neste contexto, uma das duas águas balneares interiores, bem como 16 das 17 águas balneares costeiras/transição são de qualidade “Excelente”.

No que concerne à água distribuída por habitante, ou seja, o volume de água fornecida para uso doméstico, comercial e industrial, no ano de 2020, foi de 52,8 m³/hab para a Região de Aveiro, encontrando-se significativamente abaixo da média da Região Centro (61,2 m³/hab) e de Portugal (64,7 m³/hab). De referir que, no conjunto dos municípios da Região de Aveiro, observa-se uma variação entre 52,1 m³/hab (em municípios como Oliveira do Bairro, Aveiro e Anadia) e 55,6 m³/hab (em Anadia).

As águas residuais drenadas por habitante, ou seja, as águas usadas e que podem conter quantidades importantes de produtos em suspensão ou dissolvidos, com ação perniciosa para o ambiente (não se consideram as águas de arrefecimento), apresentavam, em 2020, valores médios para a Região de Aveiro (74,9 m³/hab) superiores aos verificados na Região Centro (66,9 m³/hab) e de Portugal Continental (68,5 m³/hab), sendo a disparidade entre municípios mais acentuada do que no caso da água distribuída por habitante, como é o exemplo de 21,7 m³/hab em Sever do Vouga e 145,6 m³/hab em Estarreja.

No ano de 2020, a proporção de água segura para consumo humano, que corresponde à percentagem de água controlada e de boa qualidade, é de 99,22% na Região de Aveiro, superior ao valor observado na Região Centro (98,81%) e em Portugal (98,82%). De referir que a maioria dos municípios regista valores acima dos 99%, sendo mesmo de 100% nos municípios de Ílhavo, Oliveira do Bairro e Vagos. O valor mais baixo verifica-se em Sever do Vouga – 96,38%.

A proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água, face ao total de alojamentos familiares clássicos (2020), é de 98,0% na Região de Aveiro e superior à média da Região Centro e de Portugal Continental (97% e 96%, respetivamente), sendo que o abastecimento nos diversos municípios varia entre 99% e 100%, com exceção de três municípios – Ovar (98,0%), Murtosa (95,0%) e Sever do Vouga (79,0%). Salieta-se que em Sever do Vouga registou-se uma evolução de 13% desde 2011.

Relativamente à proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (2020), observou-se uma cobertura de 87% dos alojamentos da Região de Aveiro, num valor superior à média da Região Centro (79%) e de Portugal Continental (85%). Ainda que 64% dos municípios da Região de Aveiro apresentem valores superiores à média de Portugal Continental, verificou-se, no entanto, uma forte disparidade na sua distribuição global, com valores entre os 99%, em Aveiro, e os 29%, em Sever do Vouga. A este respeito, importa referir que em praticamente todos os municípios se verificou uma forte evolução positiva, a este nível, nos últimos anos.

Resíduos (recolhidos por habitante, depositados em aterro, recolhidos seletivamente)

A quantidade de resíduos urbanos recolhidos por habitante tem vindo a registar um aumento ao longo dos últimos anos, encontrando-se a Região de Aveiro (480 kg/hab), no ano de 2020, acima da média da Região Centro (466 kg/hab), mas abaixo da média nacional (513kg/hab). Na Região de Aveiro verificam-se algumas discrepâncias, sendo o município de Ovar (569 kg/hab) o que apresenta o valor mais alto e o município de Sever do Vouga o que apresenta o valor mais baixo (327kg/hab).

De forma geral, a proporção de resíduos urbanos depositados em aterro face ao total de resíduos urbanos recolhidos, tem vindo a diminuir ao longo dos anos, encontrando-se, no ano de 2020, nos 53,5% em Portugal e nos 55,2% na Região Centro. A Região de Aveiro encontra-se posicionada nos 55,5%, com disparidades entre os 50,5% (Aveiro) e os 60,4% (Ovar). Importa evidenciar que em 2011 os valores na Região de Aveiro eram superiores a 90%, tendo havido um importante avanço nesta matéria, se atendermos que sobretudo até 2019 se verificou tendência de redução mais acentuada tendo, nesse ano, a proporção de resíduos urbanos depositados em aterro sido de 30,7%, um valor bastante inferior a 2020.

Em 2020, a proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente na Região de Aveiro correspondia apenas a 14%, um valor inferior à Região Centro (17%) e significativamente abaixo da média nacional (21%). Anadia, Sever do Vouga e Águeda eram os municípios com maior percentagem de resíduos

urbanos recolhidos seletivamente (19%, 17% e 16%, respetivamente). Albergaria-a-Velha e Ovar, com 12%, e Murtoza, com 10%, registavam os valores mais baixos.

Outros resíduos, nomeadamente os de origem industrial e biorresíduos, merecem uma especial atenção, dada a incidência de um conjunto de atividades económicas relevantes na região, cuja resposta, num contexto de sustentabilidade ambiental e de incentivos à economia circular, importará considerar.

Energia (consumo de combustível automóvel, consumo doméstico de energia elétrica, eletricidade produzida em centrais eólicas, energia elétrica consumida pela indústria)

Contrariamente à ligeira diminuição do consumo de combustível automóvel por habitante verificado em Portugal nos últimos anos, na Região Centro e na Região de Aveiro tem vindo a registar-se um aumento desse valor. Ainda que o ano de 2020 tenha representado uma grande quebra provocada pelos sucessivos confinamentos e recolheres obrigatórios associados à pandemia por COVID-19, o consumo de combustível automóvel na Região de Aveiro foi, nesse ano, de 0,765 tep/hab (tep – tonelada equivalente de petróleo), superior à média da Região Centro (0,648 tep/hab) e muito superior a Portugal (0,485 tep/hab). Tanto no período de entre 2011-2019, como no período entre 2011-2020, a maior taxa de crescimento verificou-se nos municípios de Ílhavo e Murtoza, apresentando os municípios de Águeda e Estarreja uma variação negativa. Em 2020, Anadia e Ovar apresentaram os consumos de combustível automóvel mais baixos (0,296 tep/hab e 0,322 tep/hab, respetivamente), enquanto Albergaria-a-Velha e Aveiro registaram os valores mais elevados (1,139 tep/hab e 1,703 tep/hab, respetivamente).

O consumo doméstico de energia elétrica por habitante tem vindo a diminuir ligeiramente, sendo, no entanto, 2020, um ano de aumento generalizado em todos os níveis territoriais em análise. Nesse ano, a Região de Aveiro apresentava uma média 1 318,8 kWh/hab, ligeiramente inferior à média da Região Centro (1 320,0 kWh/hab) e do país (1 325,6 kWh/hab). De referir que no município de Sever do Vouga este consumo aumentou mais de 50% face a 2011, sendo o município que, em 2020, apresentou efetivamente o consumo mais elevado, em contraste com Albergaria-a-Velha (1894,8 kWh/hab e 1177 kWh/hab, respetivamente).

A proporção de energia elétrica consumida pela indústria (face ao consumo total), sem variações de relevo nos últimos anos, registou na Região de Aveiro (65,7%), no ano de 2020, um valor muito superior à média da Região Centro (51,1%) e do País (39,4%). Estarreja apresenta o valor mais elevado (87,6%), face à forte presença do setor industrial neste município, seguido de Albergaria-a-Velha, Aveiro e Águeda (valores superiores a 60%). A eletricidade produzida em centrais eólicas é residual na Região de Aveiro (0,3%, em 2013), muito abaixo da média da Região Centro (35,5%) e de Portugal (23,3%)

Destaca-se, ainda, a continuada promoção do uso de modos suaves de mobilidade, através da aposta em políticas públicas municipais e intermunicipais, com especialização e complementaridade territorial. Este tem ocorrido, em particular, através do desenvolvimento do cluster da bicicleta, articulando o setor produtivo, o design, o conhecimento e a tecnologia, e a atividade comercial, com impactos na mobilidade sustentável, na atividade desportiva e de bem-estar, no sector do turismo e no da mobilidade urbana e interurbana.

2.3. INVESTIMENTO

Os dados de 31 de agosto de 2022 relativos ao financiamento por via do Centro2020 demonstram que, no conjunto das oito Comunidades Intermunicipais (CIM) da Região Centro, o investimento no eixo IDEIAS é liderado, com um grande distanciamento das outras CIM, pela Região de Coimbra e pela Região de Aveiro, seguidas da Região de Leiria. No eixo COMPETIR, os maiores investimentos são da Região de Leiria e da Região de Aveiro, seguida da Região de Leiria. No eixo APRENDER, os maiores investimentos são da Região de Leiria, seguida da Região de Coimbra e do Oeste. O eixo EMPREGAR E CONVERGIR é liderado pela Região de Coimbra, logo seguido de Viseu Dão Lafões e depois, Beiras e Serra da Estrela. No eixo APROXIMAR E CONVERGIR a grande liderança é da Região de Coimbra, seguindo-se a Região de Aveiro e Viseu Dão Lafões. SUSTENTAR é o eixo onde se regista menor investimento, sendo também liderado pela Região de Coimbra, logo seguida de Viseu Dão Lafões e, depois, a Região de Leiria. No eixo CONSERVAR, a liderança do investimento é novamente assumida pela Região de Coimbra, seguida de Viseu Dão Lafões e da Região de Leiria. No eixo CAPACITAR, também a Região de Coimbra lidera, sendo seguida de Viseu Dão Lafões e Beiras e Serra da Estrela. No eixo CIDADES, o Oeste lidera o investimento, seguido da Região de Coimbra e da Região de Aveiro. Ao nível da ASSISTÊNCIA TÉCNICA, o Oeste lidera uma vez mais o investimento e, logo a seguir, a Região de Coimbra e o Médio Tejo.

De forma global, a Região de Aveiro apresenta-se bem posicionada no conjunto das oito CIM da Região Centro, correspondendo a cerca de 17% do número de projetos aprovados, 15% do investimento total elegível e 14% do fundo total aprovado, e destacando-se especialmente ao nível da investigação, desenvolvimento e inovação, bem como da competitividade e internacionalização da economia regional.

De referir que a Região Centro foi recentemente classificada como região moderadamente inovadora no âmbito do Regional Innovation Scoreboard 2021, que compara o desempenho de 240 regiões europeias, com um aumento de 8% na performance da inovação desde 2014, correspondendo o seu desempenho a 79% da média da União Europeia. Esta subida da Região Centro reflete naturalmente o desempenho das suas várias regiões, incluindo, ao nível da inovação, de forma particular o contributo da Região de Aveiro. Também de grande relevância são os Prémios RegioStars, prémios que galardoam projetos demonstradores de excelência e inovação, inspiradores para outras regiões, aos quais a Região Centro se tem candidatado. Em 2018, a Região Centro foi galardoada com dois prémios, sendo um da Região de Aveiro - Museu da Vista Alegre. Destaca-se ainda o ECOMARE - Laboratório para a Inovação e Sustentabilidade dos Recursos Biológicos Marinhos da Universidade de Aveiro, vencedor dos Prémios RegioStars 2019, também da Região de Aveiro.

Projetos aprovados nas CIM da Região Centro por Eixo Prioritário (31/08/2022)

Eixo Prioritário	CIMs DA REGIÃO CENTRO			REGIÃO DE AVEIRO			POSICIONAMENTO DA REGIÃO DE AVEIRO		
	Projetos aprovados (n.º)	Investimento Total Elegível (€)	Fundo Total Aprovado (€)	Projetos aprovados (n.º)	Investimento Total Elegível (€)	Fundo Total Aprovado (€)	% Projetos aprovados	% Investimento Total Elegível	% Fundo Total Aprovado
01 - Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)	675	384 282 238,11	258 334 217,25	183	89 865 531,88	57 374 303,86	27,1%	23,4%	22,2%
02 - Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)	3562	1 639 804 352,45	850 960 051,86	774	323 592 069,44	157 586 687,37	21,7%	19,7%	18,5%
03 - Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	394	399 795 947,16	343 813 404,87	45	38 162 710,29	32 613 905,77	11,4%	9,5%	9,5%
04 - Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR E CONVERGIR)	2209	370 568 965,94	244 271 193,72	245	23 544 570,70	13 613 187,81	11,1%	6,4%	5,6%
05 - Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR E CONVERGIR)	1485	297 533 169,66	243 767 485,75	183	33 904 428,08	27 744 471,24	12,3%	11,4%	11,4%
06 - Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	144	72 974 294,21	59 010 813,25	12	6 112 499,63	4 888 767,32	8,3%	8,4%	8,3%
07 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	472	241 288 166,45	202 063 907,96	43	22 572 914,49	19 271 737,80	9,1%	9,4%	9,5%
08 - Reforçar a capacidade institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	89	53 332 996,41	45 333 046,91	7	5 112 512,86	4 345 635,92	7,9%	9,6%	9,6%
09 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)	319	279 615 901,98	226 986 269,79	51	36 708 677,41	31 202 375,81	16,0%	13,1%	13,7%
10 - Assistência Técnica	39	55 940 267,61	51 635 637,82	3	1 049 997,79	892 498,13	7,7%	1,9%	1,7%
TOTAIS	9388	3 795 136 299,98	2 526 176 029,18	1546	580 625 912,57	349 533 571,03	16,5%	15,3%	13,8%

2.4. DESENVOLVIMENTO REGIONAL

De forma resumida, face a uma caracterização alargada da Região, e decorrente dos investimentos realizados, importa analisar o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR). Este índice integra as dimensões da competitividade, da coesão e da qualidade ambiental.

No que respeita ao Índice de Competitividade, este integra o potencial da região em termos de recursos humanos e infraestruturas físicas, o grau de eficiência da trajetória seguida, através dos perfis educacional, profissional, empresarial e produtivo, bem como a eficácia na criação de riqueza e na capacidade de o setor empresarial competir no contexto internacional. De acordo com o INE, em 2020, a Região de Aveiro, com 107,09, indicando um valor acima da média do país e situando-se apenas abaixo da Área Metropolitana de Lisboa (113,45).

O Índice de Coesão traduz o acesso potencial da população a equipamentos e serviços coletivos básicos, nomeadamente nas áreas da saúde, da educação e da cultura, a eficácia das políticas públicas expressas no aumento da qualidade de vida e na redução das disparidades territoriais, bem como o nível de inclusão social. Também neste Índice, em 2020, a Região de Aveiro (101,75) apresentou um valor acima da média nacional e apenas abaixo da Região de Coimbra, do Cávado e das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

Relativamente ao Índice de Qualidade Ambiental, traduz o efeito das pressões exercidas sobre o meio ambiente e o território, os comportamentos da população e as políticas públicas implementadas neste âmbito. As significativas melhorias das últimas décadas colocam, ainda assim, a Região de Aveiro com um valor inferior à média nacional (95,88). Este investimento, deve ser continuado e reforçado, particularmente dadas as características, os riscos e o potencial deste território, do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Refletindo o conjunto dos índices já apresentados, o índice sintético (global) de desenvolvimento da Região de Aveiro situou-se, em 2020, nos 101,76, um valor superior à média nacional, encontrando-se apenas abaixo das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (105,96 e 103,06, respetivamente).

3. EIDT.RA 2030: UMA REGIÃO SUSTENTÁVEL

3.1. VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Com base na formulação de uma visão para a Região de Aveiro coesa, competitiva e sustentável, com potencial para inovar e criar oportunidades para as atuais e futuras gerações, a Região criou um contexto favorável ao empreendedorismo, absolutamente indispensável face à situação de crise que se vivia. Alinhado com a RIS3 do Centro, permitiu obter apoios para as empresas, ações coletivas, investigação, desenvolvimento tecnológico, inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, desenvolvimento do parque de ciência e inovação, a valorização e qualificação da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro, a qualificação e articulação das Áreas de Acolhimento Empresarial, entre outros. O aumento da atratividade e dos níveis de emprego conseguidos, contribuiu para a ambicionada competitividade, encontrando-se atualmente a região com características claramente diferenciadoras.

Tendo atingido este estado e nunca descurando tal facto, nem a fundamental aposta da EIDT2020 no empreendedorismo, inovação e emprego, a Região de Aveiro enfrenta hoje desafios novos tendo oportunidades e condições únicas para os enfrentar, constituindo-se como **[VISÃO] uma região ambientalmente sustentável, inclusiva, inovadora, qualificada e competitiva.**

Num contexto onde os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são hoje entendidos como desígnios orientadores e instrumentos fundamentais na definição de políticas públicas, a estratégia a prosseguir pelos mais diversos atores, nomeadamente os da Região de Aveiro (dado o enquadramento territorial apresentado), não pode deixar de os ter em consideração. Mais do que orientação genérica, a Sustentabilidade Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável de uma Região que coloca no centro das suas estratégias as Pessoas e a Qualidade de Vida, são desígnios determinantes para a definição de um programa de ação para a próxima década.

No seguimento desta visão, **[MISSÃO] a Região de Aveiro aposta na valorização e qualificação das pessoas, no conhecimento e na inovação, e na valorização dos recursos endógenos, para reforçar a sua competitividade, capacidade de inovação e sustentabilidade ambiental.**

A missão continua, assim, a afirmar a aposta no conhecimento e na atratividade do território, tendo agora um foco especial quer na valorização das pessoas e da qualidade de vida, quer na valorização ambiental.

Ainda que a inovação seja considerada um instrumento central nesta estratégia e entendida como alavanca da promoção do crescimento económico, esta não pode ser entendida de forma desarticulada das capacidades e os recursos endógenos de cada território. A sustentabilidade ambiental, nomeadamente enquadrada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assume na EIDT.RA 2030 um papel central.

Neste sentido, e com o suporte da transversalidade do conhecimento e da inovação, indispensáveis ao desenvolvimento de qualquer território, importa reconhecer a importância dos objetivos estratégicos da Região de Aveiro, que deverão continuar a reconhecer a:

- A seleção das prioridades de políticas públicas deve garantir a diversificação e o reconhecimento da natureza sistémica da inovação e da sustentabilidade ambiental. A articulação intermunicipal, nacional e europeia são, necessariamente, preocupações centrais neste processo.

- A identificação e a definição de uma estratégia de aplicação criteriosa de financiamento público que possibilite uma mais eficiente e eficaz valorização desses recursos é uma das principais preocupações deste processo de revisão do diagnóstico regional.

Os novos mecanismos para uma alocação mais eficiente dos fundos continuam dependentes da capacidade dos territórios se especializarem. Pretende-se, assim, facilitar a articulação dos instrumentos de financiamento no âmbito do futuro de Acordo de Parceria com as necessidades regionais, procurando maximizar o seu potencial económico de crescimento e de inovação, de forma ambientalmente sustentável.

A elaboração do documento final da EIDT.RA 2030 resulta do trabalho com os órgãos próprios da CIRA, com os diferentes municípios, da auscultação de stakeholders e da necessária articulação com instrumentos e estratégias nacionais e regionais.

Foram, neste âmbito, identificados os seguintes **Objetivos Estratégicos**:

- 1. Valorização das pessoas**
- 2. Valorização dos recursos endógenos**
- 3. Manutenção de um contexto empreendedor e competitivo**
- 4. Inovação e qualificação dos serviços públicos**

3.2. A ESCALA INTERMUNICIPAL

O futuro da Região de Aveiro resulta da ambição de consolidação do seu contínuo urbano e funcional, da sua identidade territorial e ambiental, e das suas coerentes dinâmicas económicas e demográficas.

A identificação desta Região Intermunicipal não é meramente administrativa e resulta de reconhecidas evidências de ordem funcional e de um histórico de colaboração interinstitucional. Enquanto área territorial correspondente à zona de influência direta do ecossistema Ria de Aveiro e seus territórios adjacentes, a Região de Aveiro apresenta características policêntricas em torno das quais se desenvolvem tanto as bacias de emprego e movimentos pendulares associados às atividades económicas, como as dinâmicas de prestação de serviços públicos.

A área regional é delimitada em função de critérios administrativos, respeitando a contiguidade territorial dos contínuos urbanos e económicos estabelecidos, abrangendo, ainda, determinados territórios de interface rural e florestal. A Comunidade Intermunicipal, por sua vez, confere uma interpretação funcional e política à leitura deste território multipolar, valorizando os circuitos sociais, económicos, culturais, industriais e ambientais que com nele se articulam.

A CIRA e a prática da cooperação intermunicipal desempenha, assim, funções importantes de intermediação horizontal (entre municípios e outros agentes públicos e privados do território) e vertical, numa necessária articulação multinível com a administração pública à escala regional e nacional e com as dinâmicas europeias.

A definição desta Estratégia Integrada deve ser analisada à luz desta articulação e experiência intermunicipal, do papel de liderança colegial exercida pela CIRA e, naturalmente da ambição inerente a uma Região com capacidade demonstrada enquanto polo de desenvolvimento económico, de atração

de população, e de centros de decisão. Nela concentram-se e confluem infraestruturas de mobilidade, de instituições de ensino, conhecimento e investigação, equipamentos culturais e desportivos. Destes fatores não podem ser dissociadas as condições específicas deste território. Nesta escala intermunicipal elas não são negligenciáveis, particularmente por resultarem de um ecossistema complexo e ameaçado, com uma frente litoral relevante e uma dimensão territorial de montanha e floresta que nele se integra.

Estão presentes, no entanto, as diferenças existentes entre os municípios que a constituem, ainda que as mesmas venham a ser encaradas e consideradas – particularmente no âmbito da elaboração desta estratégia – enquanto fatores complementares para a concretização da visão preconizada.

3.3. ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

No âmbito da EIDT 2014-2020 foram definidas quatro áreas de especialização, todas com forte suporte de investigação no sistema científico da Região de Aveiro:



Mar e Ria

Pelo seu valor ambiental, pelo suporte aos setores do turismo e das pescas, pelo potencial associado ao setor da energia



Agroalimentar e Florestal

Pelo potencial agrícola e dimensão florestal da região, pelas atividades económicas associadas, pela importância de algumas fileiras (frutos vermelhos, biomassa, ...), pelo reconhecimento e certificação de alguns produtos



Materiais

Quer pela sua expressão industrial na vertente tradicional, quer pelo cunho de inovação que esta área tem em articulação com outras, como por exemplo a saúde



Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica

Inevitavelmente associada à criação da Universidade de Aveiro, indispensável pela sua transversalidade, e que distinguiu a região

Perfeitamente alinhadas com a RIS3 e com os polos e clusters com incidência na Região, a aposta nestas áreas de especialização continua a ser decisiva no desenvolvimento da Região de Aveiro.

A presente estratégia assume a manutenção das áreas de especialização inteligente da Região de Aveiro, dada a caracterização e avaliação de potencial efetuadas para o período 2014-2020 terem tido como princípio um pressuposto de longo prazo. Em grande medida, as condições identificadas mantêm-se.

O **Mar e a Ria**, mais do que marcas identitárias da Região de Aveiro são recursos incontornáveis para a sua estratégia. Para além da identidade territorial que lhe conferem, o Mar e a Ria constituem-se como recursos de especialização inteligente pelas mais diversas razões: o relevante contributo para o setor turístico, a sua articulação com a atividade industrial e das pescas, o potencial de desenvolvimento com a incorporação de conhecimento e inovação, a estreita interdependência com o equilíbrio ambiental e com a ecoeficiência da região, o potencial associado ao setor da energia, são alguns bons exemplos da razão para a evidente inclusão desta área.

Reconhece-se, ainda, a importância que o Mar, enquanto território e recurso, pode ter na economia nacional, e em particular na Região Centro, num novo modelo de desenvolvimento económico. Uma atenção particular a este recurso deverá possibilitar a afetação de recursos financeiros para o investimento, a formação e a investigação ligados ao Mar e à Ria.

Neste âmbito é possível identificar um conjunto significativo e diverso de áreas com elevado potencial de especialização e que, devidamente articuladas com um programa regional de competitividade e inovação, possibilitarão a criação de emprego e de riqueza associados ao Mar e à Ria: Projetos Integrados de Valorização e Qualificação; Turismo; Aquacultura; Salicultura; Desportos Náuticos; Indústria de Construção e Reparação Naval; Energia; Indústria de Pesca e de Transformação de Pescado; Formação e Investigação; Portos e Logística; e a Defesa da Orla Costeira.

O setor **Agroalimentar e Florestal** apresenta nesta Região condições extremamente favoráveis ao seu desenvolvimento. O território da Região de Aveiro é particularmente diverso, apesar da sua escala, e é, numa parte significativa, constituído por terrenos com elevado potencial agroalimentar. O conjunto de atividades económicas desenvolvidas neste setor, o reconhecimento de um conjunto de produtos alimentares distintos, com a certificação de alguns deles, a importância de algumas fileiras como a dos frutos vermelhos, e as condições naturais e diferenciadas que a proximidade ao Mar e à Ria possibilitam, criam um conjunto de desafios significativos.

Quanto ao setor Florestal, reconhecendo as competências instaladas no Sistema de C&T em termos de investigação e desenvolvimento, bem como o seu potencial de articulação com a atividade turística e de empreendedorismo, não é difícil encontrar, na região, evidências de especialização. Salienta-se, ainda: o facto de quase metade do território da Região de Aveiro ser florestal; a presença de setores industriais relevantes, como o das indústrias de base florestal, altamente exportadoras, de elevado valor acrescentado nacional e responsável por elevado volume de emprego; o potencial de inovação associado à fileira florestal e da biomassa, a experiência e as vantagens regionais já existentes no domínio da investigação florestal.

A área dos **Materiais**, entendida não só na sua expressão industrial, mas também na sua articulação com outros setores: da saúde à construção, da energia à qualidade de vida. Na sua expressão industrial, com o impacto mais relevante em termos de atividade económica nesta região (particularmente no que diz respeito à Indústria Transformadora), este tem sido, de forma mais significativa, o setor com maior reconfiguração do tecido produtivo com a incorporação do conhecimento e da inovação na sua cadeia de valor. Quer na sua fileira mais dinâmica, quer na fileira mais tradicional, as indústrias cerâmicas, metalúrgicas, químicas e de equipamentos apresentam condições privilegiadas de, em estreita articulação com o potencial de investigação e desenvolvimento disponível no Sistema de C&T, continuar o processo de reconfiguração e de internacionalização. Na área dos materiais encontram-se, ainda, por explorar um conjunto significativo de mercados novos associados, por exemplo aos setores biomédico, energético e das TICE, essencialmente decorrentes da incorporação de conhecimento e inovação.

A área das **Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica** corresponde a um setor de atividade económica e institucional (Aveiro Digital) que distingue a região e a posiciona internacionalmente, particularmente porque este reflete a incorporação intensiva de Investigação e Desenvolvimento na sua atividade. Esta é mais uma das áreas que para além de encontrar no Sistema de C&T as condições necessárias para o seu desenvolvimento, tem também uma expressão significativa em termos de atividade económica e de emprego, e apresenta condições muito significativas, pela sua própria natureza, para poder atuar de forma transversal às mais diversas áreas de políticas públicas regionais: saúde, educação, mobilidade, empreendedorismo, inovação social, governação.

A mudança significativa que a economia tem assistido, particularmente com o desenvolvimento de novas áreas de negócio que decorrem da inovação tecnológica e da sua articulação com outros setores económicos, vem colocar o setor das TICE como prioritário para a economia europeia das próximas décadas.

3.4. ANÁLISE SWOT

FORÇAS

Dimensão demográfica da região (quase 400 mil habitantes);

Forte cultura de empreendedorismo;

Dinamismo industrial e capacidade exportadora em setores sustentados por um perfil de diferenciação de produto e com valor acrescentado, com um desempenho acima da média nacional no que toca ao saldo entre empresas dissolvidas e novas empresas constituídas;

Forte especialização em torno da indústria transformadora, com níveis de qualificação mais elevados do que a média nacional;

Propensão exportadora da região permite perspetivar um papel importante na valorização do seu papel estratégico no reforço do seu potencial como polo de internacionalização do país;

Dinamismo e internacionalização da investigação científica e tecnológica em setores relevantes para a região e em setores emergentes a nível global;

Existência de centros de I&DT adequados às especializações produtivas regionais;

Forte cultura de associativismo municipal e dinâmica intermunicipal de cooperação interinstitucional;

Existência de Instrumentos de Planeamento Intermunicipal;

Modernização e formação tecnológica na administração local e noutros setores da sociedade

Áreas de extraordinária importância ambiental e paisagística;

Riqueza natural e patrimonial da região em qualidade e quantidade;

Um tecido associativo dinâmico e marcado pela agregação de uma grande diversidade de funções nas associações (culturais, desportivas, sociais).

FRAQUEZAS

Relevante mas ainda insuficiente número de mecanismos de ligação entre os sistemas científico-tecnológico e produtivo e associativo;

Oferta insuficiente em termos de mão-de-obra qualificada e especializada;

Oferta insuficiente de serviços e infraestruturas, nas áreas de localização empresarial, para as novas necessidades das empresas e para a resposta aos desafios da economia nacional (ex. serviços avançados de telecomunicações, gestão, estratégia de marketing);

Inexistência de uma aposta clara e articulada no reforço do perfil de internacionalização;

Apesar dos instrumentos de planeamento existentes, persistem lacunas na articulação entre a rede regional de mobilidade e rede nacional;

Povoamento difuso e pouco estruturado - com consequências nos custos de manutenção de infraestruturas e transportes;

Baixa produtividade do sector agrícola no Baixo Vouga;

Oferta cultural com algum nível de fragmentação, sem uma aposta clara em intervenções orientadas que potenciem e valorizem a diversidade de recursos existentes ou fomentem complementaridades e economias de aglomeração;

Inexistência de uma cultura/prática de baixa intensidade energética ou de reutilização de recursos

Deficitária articulação dos agentes dos setores não públicos, nomeadamente no domínio da inclusão social e da educação;

Cooperação interinstitucional de âmbito relativamente restrito e não sistemático;

Deficiente articulação, sustentabilidade económica e capacitação do sector de ação social e terceiro sector na região.

OPORTUNIDADES

Capacidade institucional já instalada, dotada dos instrumentos e práticas necessárias à mais eficiente implementação e articulação de políticas intermunicipais;

Identidade e coesão territorial ao nível da Região de Aveiro;

Sistema científico e tecnológico com maior grau de articulação com as necessidades de políticas públicas regionais e com os seus setores de especialização;

Parque de Ciência e Inovação (Creative Science Park - Aveiro Region) com um papel relevante na economia e no ecossistema de inovação e empreendedorismo regional;

Incubadora de Empresas da Região de Aveiro, instrumento para a promoção e desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação;

Possíveis vantagens comparativas decorrentes da transição para tecnologias renováveis e alternativas (eólica, solar, biomassa);

Emergência de novos fatores e dinâmicas de fixação de atividades de I&D e de pessoas altamente qualificadas;

Existência de estratégias de valorização dos recursos endógenos, de potencial de inovação e de internacionalização da economia regional;

Crescente interesse da procura turística pela região e os seus produtos, com vasto potencial da Ria de Aveiro ainda por explorar;

Procura turística por regiões com forte identidade e recursos patrimoniais e culturais únicos;

Taxa de desemprego regional tendencialmente baixa;

Reconfiguração do tecido produtivo da região com o surgimento de empresas em setores com mais conhecimento incorporado;

Capacidade instalada no território em Áreas de Acolhimento Empresarial/Incubadoras;

Prioridade política para a competitividade e Internacionalização da Economia e para a promoção do Empreendedorismo qualificado;

Articulação dos instrumentos de financiamento europeu com as necessidades regionais

AMEAÇAS

Ascensão de economias concorrenciais a nível global;

Problemas na capacidade de resposta do mercado habitacional à procura;

Perda de recursos humanos qualificados para outras regiões Portuguesas e Europeias (provocada por falta de condições locais de permanência);

Escassez de matérias-primas e escalada dos preços;

Instabilidade nas políticas e preços do sector energético;

As alterações climáticas podem provocar o aumento da frequência e intensidade de fenómenos extremos (incêndios florestais, inundações, etc.);

Crescente processo erosivo costeiro (tendência para a elevação do nível médio do mar);

Composição demográfica regionalmente heterogénea, com desafios e respostas múltiplas;

Apesar da presente situação demográfica apresentar uma evolução populacional positiva, o crescimento tem sido por via do crescimento migratório, em prejuízo do crescimento natural;

Impacto da pandemia por COVID-19;

Consequências da guerra na Ucrânia.

4. PLANO DE AÇÃO

DESAFIOS ESTRATÉGICOS

A Região de Aveiro, como Região Sustentável, aposta na valorização e qualificação das pessoas, no conhecimento e na inovação, reconhecendo que a sua competitividade e qualidade de vida são indissociáveis da sustentabilidade ambiental.

Tendo em consideração o contexto regional e a análise SWOT apresentada, são, assim, identificados os seguintes desafios estratégicos:

1. Inovar em serviços públicos orientados para a qualidade de vida
2. Proteger e valorizar o território competitivo e sustentável
3. Promover um contexto de suporte à competitividade e ao emprego
4. Qualificar os instrumentos de governação

ÁREAS TEMÁTICAS DE INTERVENÇÃO

A EIDT.RA 2030 define quatro áreas temáticas de intervenção prioritária, articuladas com os desafios e objetivos estratégicos anteriormente identificados:

- A. SERVIÇOS E BEM-ESTAR
- B. TERRITÓRIO
- C. ECONOMIA
- D. GOVERNAÇÃO

Cada área prioritária é operacionalizada em eixos de atuação que declinam em ações estratégicas.

Os quadros seguintes procuram sistematizar a relação entre as quatro áreas temáticas desafios estratégicos, prioridades e eixos de intervenção e o alinhamento da EIDT.RA 2030 com os objetivos estratégicos e áreas de especialização da Região de Aveiro.

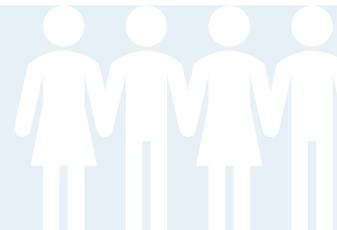
EIDT.RA 2030: áreas temáticas, desafios estratégicos, prioridades e eixos de intervenção

<i>Área temática</i>	<i>Desafio Estratégico</i>	<i>Prioridades</i>	<i>Eixos de intervenção</i>
Serviços e bem-estar	Inovar em serviços públicos orientados para a qualidade de vida	<p>Saúde Cultura Educação Desporto Inclusão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação, dimensionamento e conclusão da requalificação do parque escolar - Adequação e inovação na oferta de apoio social - Valorização da Rede de Formação e Capacitação Profissional - Promoção e Valorização do Conhecimento e Inovação - Programa de promoção da Rede regional de Equipamento e Atividades Culturais - Qualificação da rede de cuidados de saúde regional
Território	Proteger e valorizar o território competitivo e sustentável	<p>Economia Circular Alterações Climáticas Atratividade Mobilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Política Regional de Sustentabilidade Ambiental - Proteção, Recuperação e Preservação dos recursos naturais - Investimento e Gestão integrada de recursos - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro - Qualificação do setor do Turismo associado aos recursos naturais - Qualificação dos Territórios
Economia	Promover um contexto de suporte à competitividade e ao emprego	<p>Emprego e competências Inovação Acolhimento empresarial Agenda Green & Blue Economy.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Agenda Regional para a Competitividade - Dinamização do PCI: Creative Science Park – Aveiro Region - Programa de apoio a iniciativas empresariais com base no conhecimento e na inovação - Requalificação, especialização e criação de áreas de acolhimento empresarial - Programa de apoio à consolidação e afirmação internacional da Região de Aveiro como capital da inovação e das TICE
Governança	Qualificar os instrumentos de governação	<p>Descentralização e Cooperação intermunicipal Política de Cidades Modernização dos Serviços Públicos Evidências e Impacto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação de Políticas Públicas da Região de Aveiro - Colaboração e serviços intermunicipais - Valorização da Cidade-Região

Alinhamento da EIDT.RA 2030 com os objetivos estratégicos e áreas de especialização da Região de Aveiro

		Objetivos Estratégicos			
		Valorização das pessoas	Valorização dos recursos endógenos	Manutenção de um contexto empreendedor e competitivo	Inovação e qualificação dos serviços públicos
Áreas de Especialização	Mar e Ria				
	Agroalimentar e Florestal				
	Materiais				
	Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica				

Legenda: Áreas Temáticas EIDT.RA 2030: Pessoas Território Economia Governação



Desafios estratégicos

- Adequação das respostas em função das necessidades de qualificação;
- Ligação formação-mercado de trabalho, nomeadamente da articulação entre o SC&T, o tecido produtivo atual e futuro da região, promovendo a formação ao longo da vida;
- Requalificação profissional, face ao crescimento acelerado da procura em áreas específicas de formação;
- Estímulo a projetos de Inovação Social que possibilitem novas respostas aos desafios da coesão social; Valorização das respostas em termos de ação social;
- Adequação e qualificação da oferta, especialmente no domínio das políticas sociais e de saúde ao comportamento demográfico da Região;
- Fomento da integração de políticas de saúde/desporto/educação;
- Valorização da formação, oferta e competências no domínio das atividades culturais.

Eixos de atuação e ações estratégicas

a.1.) Adequação, dimensionamento e conclusão da requalificação do parque escolar

- Atualização e revisão de cartas educativas municipais numa lógica evolutiva para uma Carta Educativa da Região de Aveiro;
- Promoção de uma resposta articulada e de escala intermunicipal com a adequação da oferta às necessidades, às especificidades territoriais e à especialização inteligente regional;
- Programa de Apoio a projetos que visem o estabelecimento de uma rede qualificada do parque escolar.

a.2.) Adequação e inovação na oferta de apoio social

- Definir e implementar um Plano Estratégico de Ação Social, promovendo – em paralelo – as necessárias cartas e diagnósticos municipais. Este consubstanciará projetos que permitam a articulação, melhoria e qualificação das ofertas de apoio social ao nível regional;
- Promover ações de cariz regional que possibilitem a melhor articulação entre os diversos setores, público e privado, das respostas sociais da região, nomeadamente através da capacitação e dinamização da rede de instituições de serviço social; incluindo projetos que visem a qualificação e sustentabilidade das organizações sociais da Região (Instituições públicas, IPSS's e Misericórdias);
- Programa regional de inovação para a coesão social (incentivo e a criação de condições para a Inovação Social; Projetos que visem a formação, divulgação e sensibilização das comunidades para a Inovação Social).

a.3.) Valorização da Rede de Formação e Capacitação Profissional

- Ações que visem a articulação e valorização da oferta formativa da rede de Escolas Profissionais da região, particularmente através de projetos que visem a adequação da oferta às necessidades dos setores de especialização, incentivando as iniciativas empreendedoras na região e a valorização de programas de aprendizagem ao longo da vida;
- Projetos que visem a aquisição de novas competências em estreita articulação entre as Instituições de Ensino Superior, nomeadamente através da valorização dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, das Escolas Profissionais, Centros de Formação e as Autarquias da Região, as Empresas e o PCI – Creative Science Park, através da formação especializada, orientada para as necessidades do tecido, económico, social e cultural da região.

a.4.) Promoção e Valorização do Conhecimento e Inovação

- Projetos que visem a integração de conteúdos de promoção e divulgação da cultura científica e das competências STEAM junto das comunidades escolares;
- Projetos que visem a valorização do conhecimento, com iniciativas de apoio à inovação e capacitação para o empreendedorismo, nomeadamente em articulação com o PCI - Creative Science Park e a Incubadora de Empresas da Região de Aveiro e as associações empresariais;
- Projetos de promoção da literacia digital e *re-skilling* para competências do futuro, valorizando processos prospetivos como os desenvolvidos no âmbito do Observatório do Emprego (STEAM City Aveiro).

a.5.) Programa de promoção da Rede regional de Equipamento e Atividades Culturais

- Ações, em articulação intermunicipal, de valorização da iniciativa Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024; nomeadamente através de projetos que valorizem a articulação entre atividades de programação, criação e empreendedorismo criativo, com a especialização territorial da oferta, num quadro de promoção e valorização territorial de âmbito nacional e internacional. A valorização intermunicipal da oferta, num quadro de promoção territorial de âmbito nacional e internacional, torna este processo de candidatura numa oportunidade relevante para toda a Região;
- Projetos que visem complementar e qualificar a rede intermunicipal de equipamentos culturais; nomeadamente os equipamentos de criação e programação cultural;
- Ações que visem articular, qualificar e promover a oferta regional de Bibliotecas Públicas, Polos de Leitura e Arquivos;
- Ações intermunicipais que permitam o apoio e o incentivo à integração do conhecimento e da inovação nas mais diversas expressões associadas à criação artística e à produção cultural criativa.
- Ações de comunicação conjunta e intermunicipal, integrando as dinâmicas de criação e programação municipal

a.6.) Qualificação da rede de cuidados de saúde regional

- Capacitação do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV): construção da ampliação do Hospital Infante D. Pedro com um edifício para a Consulta Externa e outro para o Centro Académico Clínico, e a qualificação do edificado atual. No quadro do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) realizar a qualificação dos Hospitais de Águeda e Estarreja, assim como os de Ovar e Anadia, no âmbito da gestão da nova ULS da

Região de Aveiro cuja criação está em curso pela ação do Governo. Articulação a oferta existente de cuidados de saúde com a formação no campo da saúde que a Universidade de Aveiro proporciona, criando condições para que os serviços se apresentem como uma referência do Serviço Nacional de Saúde na prestação de cuidados diferenciados, na formação e na investigação científica. Capacitação que faça acompanhar a ampliação física da necessária qualificação funcional, nomeadamente com novas valências.

- Iniciativas de adequação e qualificação da oferta ao comportamento demográfico e às necessidades populacionais, promovendo uma articulação com a rede de apoio social; qualificação física e funcional da rede de cuidados saúde primária; programa estratégico para a oferta de cuidados de saúde (cuidados de saúde primários, cuidados hospitalares e cuidados continuados) de forma integrada e de acordo com a potencial procura e as necessidades da população;

- Integrar políticas de saúde pública com dinâmicas desportivas, sociais e culturais - promover mecanismos de articulação entre os prestadores de cuidados de saúde e a rede de apoio social, desportivo e cultural, qualificando os serviços prestados e facilitando a integração e continuidade dos cuidados.

Calendarização do Investimento

2021 – 2023 – 2025	2024 – 2027 – 2029	2021 – 2027 – 2029
100.000.000,00 €	124.000.000,00 €	224.000.000,00 €



Desafios estratégicos

- Políticas públicas integradas no domínio da economia circular, alterações climáticas e sustentabilidade ambiental
- Promoção da regeneração urbana;
- Ordenamento urbano, agrícola e florestal de forma a combater a ocupação desestruturada e excessivamente dispersa do território;
- Estruturação da rede dispersa de centros urbanos numa ótica policêntrica de diferenciação funcional e extensão dos serviços às áreas mais rurais;
- Valorização do potencial turístico da Região;
- Implementação do PIMTRA;
- POLIS II;
- Baixo Vouga Lagunar.
- Promoção da identidade Regional, valorizando-a economicamente

Eixos de atuação e ações estratégicas

b.1.) Política Regional de Sustentabilidade Ambiental

- Estratégia intermunicipal que adequa as prioridades e políticas públicas de cada município a uma estratégia comum de intervenção no âmbito da sustentabilidade ambiental, com particular enfoque no âmbito da economia circular e das alterações climáticas; Implementação de um Sistema Intermunicipal de Monitorização Ambiental;
- Apoio a projetos de investigação, desenvolvimento e inovação nos domínios da sustentabilidade ambiental, no sentido da neutralidade carbónica da Região, por via da redução de emissões e aumento dos processos de captura, antecipando as metas europeias;
- Ações específicas de incentivo e valorização das cadeias curtas de alimentação, promovendo os recursos e produtos regionais, com menor impacto na pegada ecológica; (em articulação com a necessária e complementar requalificação dos equipamentos municipais associados a mercados e feiras)
- Ações que visem a Defesa Costeira, considerando as dinâmicas associadas ao efeito das marés na Ria de Aveiro e no Mar, nomeadamente a evolução da cunha salina e erosão costeira.
- Intervenções que visem otimizar as redes existentes de recolha seletiva, designadamente, as que permitam diversificar modos de recolha e fluxos de resíduos, bem como instalar sistemas de informação associados às redes de recolha;
- Projetos que valorizem iniciativas inovadoras de produção e de utilização de energia, envolvendo, nomeadamente, o apoio ao desenvolvimento de programas de ação e projetos-piloto de ecoeficiência e projetos que valorizem o potencial energético local e regional; Projetos de reabilitação de áreas ambientalmente degradadas, nomeadamente pela indústria extrativa; Valorização da ecoeficiência no licenciamento de atividades comerciais, empresariais e construção privada;

- Apoio a iniciativas de qualificação, dimensionamento e expansão da rede de águas pluviais em espaço urbano.

b.2.) Proteção, Recuperação e Preservação dos recursos naturais

- Projetos que visem o ordenamento e requalificação da ocupação territorial das zonas costeiras, lagunares e estuarinas;

- Projetos e ações de reabilitação e monitorização de ecossistemas costeiros e de áreas ambientalmente degradadas;

- Ações de valorização de zonas fluviais e recuperação do património associado; projetos no âmbito da gestão de Recursos Hídricos – Águas Interiores (barragens, rios e cascatas), nomeadamente os respeitantes à conservação e reabilitação da rede hidrográfica, incluindo limpeza, reordenamento florestal e desassoreamento de linhas de água, zonas ribeirinhas e das zonas húmidas;

- Ações que visem concluir e colmatar deficiências nos sistemas de saneamento básico e recolha e tratamento de efluentes, em especial quando o seu impacto na atividade empresarial pode ser evidenciado em indústrias relevantes para os setores de especialização regional;

- Projetos que contribuam para a valorização específica dos recursos de baixa montanha da Região de Aveiro, nomeadamente em termos de acessibilidades, sinalética, segurança, mobilidade, promoção turística e inserção de conhecimento e inovação nas respetivas cadeias de valor.

b.3.) Investimento e Gestão integrada de recursos

- Projetos de qualificação e valorização da Ria de Aveiro, dando seguimento à operação Polis da Ria de Aveiro numa perspetiva contributiva para gestão integrada da Ria de Aveiro; prosseguir o investimento desenvolvido pela Polis Litoral Ria de Aveiro na qualificação e valorização da Ria de Aveiro, dando continuidade ao Plano de Ação previsto, articulando essas ações com os investimentos necessários na defesa da orla costeira nomeadamente nas zonas de maior risco dos Municípios de Ovar, Ílhavo e Vagos. Tendo em conta a especificidade reconhecida deste território, é também fundamental promover a sua capacitação, competência e resiliência para as alterações climáticas. Com a devida articulação e sustentabilidade no crescimento turístico da Região e da Ria de Aveiro, vamos investir na promoção da náutica desportiva e de recreio, com a ativação das Estações Náuticas nos Municípios da orla costeira da Ria de Aveiro e na Região.

- Contratualizar com o Governo a gestão integrada e autónoma da Ria de Aveiro, exercendo-a numa relação de equipa com entidades públicas e privadas, com um espaço especial para os utilizadores titulares de licenças;

- Gestão Integrada da Floresta e dos Recursos de Baixa Montanha programa de valorização económica e do potencial de inovação e conhecimento dos recursos agroflorestais e de baixa montanha; projetos que visem a preservação e valorização social e económica da Floresta, especialmente os que potenciem o aproveitamento de recursos e inserção na fileira agroalimentar, a biodiversidade, e a valorização da biomassa; projetos que visem a proteção da Floresta e a prevenção de incêndios, minimizando os fatores de risco.

- Projeto Agrícola e Ambiental do Baixo Vouga Lagunar – Gestão e ações complementares no âmbito do Projeto integrado de defesa dos terrenos da água salgada, de valorização do seu potencial agrícola com atividades agrícolas diversas, emparcelamento de terrenos, qualificação dos caminhos de acesso e valorização ambiental; ações de valorização do modelo de governação intermunicipal, particularmente

atento aos valores ambientais, agrícolas e alimentares deste território, cuja escalabilidade pode ser exemplar nas práticas de políticas públicas territorializadas.

- Construir e cogerir uma Central de Biomassa na Região de Aveiro, aproveitando a capacidade industrial instalada, para produção de energia com base na biomassa da floresta, recolhida com uma operação técnica e financeiramente sustentável, promovendo a redução do risco de incêndio e o desenvolvimento da economia circular.

b.4.) Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro

- Plano para a redução significativa do impacto carbónico das emissões resultantes da mobilidade interurbana, nomeadamente através da redefinição e implementação de rede viária sustentável, com evidente contributo para a descarbonização das deslocações interurbanas, na atividade empresarial e na competitividade regional dos setores de especialização regional (Vias para a Competitividade);

- Implementar as ações com impacto intermunicipal recomendadas no PIMTRA, nomeadamente o desenvolvimento da atividade da Autoridade Regional de Transportes, com o Observatório da Mobilidade, garantindo a gestão e monitorização regional;

- Desenvolvimento de um sistema de transportes públicos urbanos que ligue os principais centros na região (Rede intermunicipal de transportes públicos interurbanos), no modo rodoviário e ferroviário, nomeadamente apostando na valorização e qualificação da ferrovia regional (Linha do Vouga)

- Valorização dos meios e recursos de mobilidade sustentável, com a expansão e qualificação da rede de mobilidade suave e ciclável, apostando tanto na sua utilização com fins de lazer e valorização dos recursos paisagísticos, como no reforço da mobilidade urbana.

b.5.) Qualificação do setor do Turismo associado aos recursos naturais

- Projetos que visem a articulação e promoção da oferta regional, possibilitando a integração de destinos e atividades (valorização económica do sector do turismo, com particular potencial na região: Turismo de Natureza, Cultural, Náutico, Gastronomia e Vinhos; de Negócios e Residencial);

- Iniciativas intermunicipais de valorização dos produtos turísticos integrados, no âmbito da Grande Rota da Ria de Aveiro;

- Ações que visem o apoio a atividades económicas compatíveis com a sensibilidade dos ecossistemas costeiros, lagunares e fluviais;

- Ações orientadas para a qualificação e capacitação do setor, dos produtos e serviços disponibilizados ou a promover neste setor;

- Promoção de iniciativas de valorização dos produtos endógenos, designadamente através de processos de certificação.

b.6.) Qualificação dos Territórios

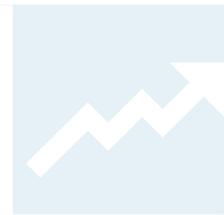
- Implementação de Estratégias Locais de Habitação, como mecanismos de adequação, requalificação e dimensionamento da resposta em termos de parque habitacional às necessidades identificadas, nomeadamente em termos de competitividade e acolhimento empresarial;

- Projetos que visem a regeneração dos centros urbanos, valorizando o potencial de atratividade dos territórios e a sua identidade, associados a uma dimensão de intervenção imaterial;

- Projetos que integrem incentivos aos proprietários privados, nomeadamente quando em articulação com mecanismos de regeneração urbana associada ao arrendamento.
- Ações de qualificação do espaço público, através de intervenções no âmbito da mobilidade e qualidade ambiental, e que estejam associados a ações de promoção da fruição social e cultural.
- Projetos que visem a valorização do território regional de forma coesa e equilibrada, reconhecendo a especificidade e a identidade própria dos territórios não urbanos, nomeadamente através de ações de requalificação do espaço e dos equipamentos públicos.

Calendarização do Investimento

2021 – 2023 – 2025	2024 – 2027 – 2029	2021 – 2027 – 2029
120.000.000,00 €	126.000.000,00 €	246.000.000,00 €



Desafios estratégicos

- Incentivos direcionados para as áreas de especialização da Região;
- Estratégias de I&D, educação e formação, em particular vocacionadas para aproveitar o perfil de especialização da região;
- Valorização e articulação intermunicipal das AAE da região de Aveiro
- Apoio à internacionalização do tecido empresarial, de modo a potenciar ainda mais a capacidade exportadora da Região;
- Valorização do potencial económico das fileiras florestal, agroalimentar, e da ria e do mar (Green & Blue Economy)
Desenvolvimento de estratégias de sustentabilidade industrial;
- Promoção de clusters de tecnologias verdes;
- Valorização da sensibilização, formação e requalificação no âmbito das competências STEAM; Promoção da identidade Regional, valorizando-a economicamente

Eixos de atuação e ações estratégicas

c.1.) Agenda Regional para a Competitividade

- Agenda Intermunicipal de Empreendedorismo e de Inovação, incluindo ações específicas de dinamização do empreendedorismo social, assente na plataforma IERA e iniciativas de Consolidação, especialização e dinamização da rede de incubadoras municipais, de forma articulada com a estratégia regional para o crescimento e inovação, nomeadamente com o Creative Science Park e as Áreas de Acolhimento Empresarial;
- Promoção da capacidade exportadora nomeadamente através do apoio ao desenvolvimento do Porto de Aveiro e da sua ligação ferroviária de mercadorias a Espanha (via Salamanca);
- Contribuir para a consolidação e valorização do sistema de incentivos às empresas da Região, particularmente no que diz respeito à sua capacidade de inovação e exportação.

c.2.) Dinamização do PCI: Creative Science Park – Aveiro Region

- Projetos que visem garantir as dinâmicas de funcionamento e animação do referido Parque, em rede regional, particularmente nos domínios das ações imateriais previstas no seu conteúdo funcional;
- Garantir a capacidade de acolhimento e desenvolvimento empresarial e de negócios do Parque de Ciência e Inovação, dando sequência ao seu plano de investimento inicial, possibilitando a expansão e concretização das outras áreas de especialização previstas e emergentes. Dotar o PCI da capacidade infraestrutural adequada ao cumprimento da sua missão, nomeadamente na criação, desenvolvimento e inovação associação à competitividade empresarial da Região de Aveiro, no quadro da sua articulação com as Áreas de Acolhimento Empresarial e de valorização da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro.

c.3.) Programa de apoio a iniciativas empresariais com base no conhecimento e na inovação

- Programa de apoio a Projetos de I&DT+I transversais e mobilizadores para a região; apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias e inserção de novos produtos, nomeadamente no setor primário e de integração em cadeias de valor mais eficientes (projetos que visem a valorização do potencial económico e de inovação do setor agroflorestal);
- Programa de apoio a projetos estruturados de promoção e internacionalização, excluindo o cofinanciamento direto de projetos empresariais;
- Projetos que visem a partilha de serviços entre empresas do mesmo setor, que contribuam para a redução de custos de contexto, promovam o associativismo empresarial e que valorizem a sua articulação com o sistema de C&T; estímulo à criação, qualificação e à especialização do associativismo empresarial e de produtores em setores de atividade produtivos envolvendo os recursos endógenos: agricultura, floresta, mar e ria, com potencial de crescimento.

c.4.) Requalificação, especialização e criação de áreas de acolhimento empresarial

- Projetos de qualificação das infraestruturas de acolhimento (criação, expansão, qualificação e reconversão de AAE), garantindo a necessária especialização, coerência e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal;
- Melhorar e requalificar acessibilidades viárias, e as infraestruturas de apoio físicas e de TICE.

c.5.) Programa de apoio à consolidação e afirmação internacional da Região de Aveiro como capital da inovação e das TICE

- Ações que visem o fomento de parcerias entre agentes locais do setor empresarial e do sistema C&T com agentes internacionais;
- Ações que visem o apoio, a divulgação e a sensibilização para a integração em redes de cooperação entre instituições locais e internacionais nas áreas da inovação, cultura e turismo.

Calendarização do Investimento

2021 – 2023 – 2025	2024 – 2027 – 2029	2021 – 2027 – 2029
30.000.000,00 €	35.000.000,00 €	65.000.000,00 €

*excluídas as ações previstas relativas à ligação Aveiro-Salamanca

Iniciativas e ações a desenvolver no âmbito da Descentralização e cooperação intermunicipal, da Política de Cidades, da Modernização dos Serviços Públicos e das Evidências e Impacto, relevantes para a qualificação das políticas públicas.



Desafios estratégicos

- Políticas municipais integradas e articulação intermunicipal
- Articulação dos serviços prestados pelo setor público e setor privado;
- Valorização da sustentabilidade e inovação como marcas regionais;
- Promoção e implementação de instrumentos de apoio à decisão em políticas públicas, valorizando evidências, monitorização e medição de impacto;
- Modernização dos serviços públicos;
- Articulação da agenda para a sustentabilidade com todas as áreas de políticas públicas;
- Assumir a subsidiariedade como central aos processos de descentralização e ao reforço do Poder Local e Regional

Eixos de atuação e ações estratégicas

d.1.) Qualificação de Políticas Públicas da Região de Aveiro

- Ações que visem a implementação de processos de monitorização das atividades económicas, sociais e culturais; projetos que visem a utilização de novos recursos para a monitorização, informação e apoio à decisão, nomeadamente decorrente de plataformas de smart gov;
- Privilegiar os produtos e serviços inovadores desenvolvidos ao nível regional, sempre que possível, constituindo-se as Câmaras Municipais, a Comunidade Intermunicipal e os demais serviços públicos como principais agentes de experimentação, de estudo e de aplicação.

d.2.) Colaboração e serviços intermunicipais

- Projetos intermunicipais que visem a avaliação, desenho e implementação de soluções de governação e prestação de serviços públicos comuns, nomeadamente os que promovam a melhor implementação de políticas públicas à escala da região de Aveiro, também na ótica da descentralização.
- Projetos intermunicipais que visem economias de escala no âmbito da avaliação, desenho e implementação de soluções de administração e serviços autárquicos partilhados;
- Ações que garantam a continuidade dos investimentos no âmbito da Região de Aveiro Digital; desenvolvimento e implementação de ferramentas regionais de Governação Eletrónica
- Ações que visem posicionar os serviços públicos da Região de Aveiro como exemplo de transparência e acessibilidade;

d.3.) Capacitação institucional

- Projetos intermunicipais orientados para a capacitação dos serviços públicos, particularmente das Câmaras Municipais, no âmbito das novas competências decorrentes do processo de delegação em curso;
- Projetos que visem a articulação entre o sistema de C&T e as estruturas de governação municipal e regional, tendo em vista o desenvolvimento de novas soluções e estratégias de implementação de políticas públicas, particularmente no domínio dos novos desafios sociais, da digitalização e da sustentabilidade;
- Participação em redes internacionais nos domínios da governação e da administração pública que se distingam pela aposta no conhecimento e inovação, nomeadamente Smart Regions.

d.3.) Valorização da Cidade-Região

- Aprofundamento das práticas intermunicipais de boa governação e de capacitação interinstitucional, garantindo maior integração de políticas públicas, em setores cuja escalabilidade se justifica, nomeadamente através da identificação de iniciativas e projetos que potenciem o alinhamento de prioridades entre os municípios. A aposta no conhecimento, competências, competitividade, sustentabilidade e inovação, permitem identificar a Região de Aveiro como uma *innovation arena* à escala europeia, aproveitando as dinâmicas do Projeto ECIU European University (que a Universidade de Aveiro integra) e promovendo a necessária articulação entre as necessidades futuras e adequação de competências, nomeadamente através da promoção do Projeto Aveiro STEAM City à escala Intermunicipal (Aveiro STEAM Region).

Calendarização do Investimento

2021 – 2023 – 2025	2024 – 2027 – 2029	2021 – 2027 – 2029
20.000.000,00 €	25.000.000,00 €	45.000.000,00 €

Totais de Investimento

2021 – 2023 – 2025	2024 – 2027 – 2029	2021 – 2027 – 2029
270.000.000,00 €	310.000.000,00 €	580.000.000,00 €

Projetos-âncora Intermunicipais

De forma sumária, são apresentadas as seguintes oito prioridades da Região de Aveiro, enquadradas nesta EIDT.RA 2030.

Sublinhe-se que, em grande parte, foram, atempadamente, consensualizadas entre os onze Municípios da Região de Aveiro e aprovados pelo Conselho Intermunicipal e pela Assembleia Intermunicipal no âmbito do debate público promovido pelo Governo sobre o Plano Nacional de Investimentos / PNI 2030.

Assumindo os objetivos estratégicos apresentados, assentes em três pilares fundamentais - Pessoas, Sustentabilidade e Competitividade, a Região de Aveiro sublinha a particular importância de se concretizarem os seguintes projetos/iniciativas no período em causa:

- 1. Capacitação do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) / Ampliação do Hospital Infante D. Pedro e Qualificação dos Hospitais de Águeda e Estarreja**
 - construção da ampliação do Hospital Infante D. Pedro com um edifício para a Consulta Externa e outro para o Centro Académico Clínico, e a qualificação do edificado atual. No quadro do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) realizar a qualificação dos Hospitais de Águeda e Estarreja. Estudo de viabilidade de qualificação e integração no CHBV dos Hospitais de Ovar e Anadia, em especial no âmbito da criação e gestão da ULS da Região de Aveiro, pelo Governo.
- 2. Polis Ria II - Qualificação da Ria de Aveiro, Defesa Costeira e Alterações Climáticas**
 - prosseguir o investimento desenvolvido pela Polis Litoral Ria de Aveiro na qualificação e valorização da Ria de Aveiro, dando continuidade ao Plano de Ação previsto, articulando essas ações com os investimentos necessários na defesa da orla costeira nomeadamente nas zonas de maior risco dos Municípios de Ovar, Ílhavo e Vagos, assim como de qualificação ambiental dos principais rios da Região de Aveiro (em especial, Vouga, Antuã, Cértima e Levira). Tendo em conta a especificidade reconhecida deste território, é também fundamental promover a sua capacitação, competência e resiliência para as alterações climáticas. Com a devida articulação e sustentabilidade no crescimento turístico da Região e da Ria de Aveiro, vamos investir na promoção da náutica desportiva e de recreio, com a ativação das Estações Náuticas nos Municípios da orla costeira da Ria de Aveiro e na Região.
- 3. Vias para a competitividade intermunicipal**
 - conjunto de Vias Estruturantes de sustentabilidade dos acessos a Áreas de Localização Empresarial da Região de Aveiro, definidas no Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes / PIMTRA, e cuja concretização tem como principal objetivo, a redução dos custos de logística das empresas e das emissões de CO2 das viaturas pesadas de transporte de matérias primas e produto acabado das Empresas da Região de Aveiro.
- 4. Valorização do Parque de Ciência e Inovação – Creative Science Park (2ªfase)**
 - garantir a capacidade de acolhimento e desenvolvimento empresarial e de negócios do Parque de Ciência e Inovação, dando sequência ao seu plano de investimento inicial, possibilitando a expansão e concretização das outras áreas de especialização previstas e emergentes. Dotar o PCI da capacidade infraestrutural adequada ao cumprimento da sua missão, nomeadamente na criação, desenvolvimento e inovação associação à competitividade empresarial da Região de Aveiro, no quadro da sua articulação com as Áreas de Acolhimento Empresarial e de valorização da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro.

5. Qualificação da Rede Escolar e da Rede de Cuidados Primários de Saúde

- permitir a adequação da oferta às necessidades demográficas regionais, às exigências de uma formação de qualidade e às orientações estratégicas intermunicipais expressas neste documento; a qualidade de vida, atratividade e competitividade da Região de Aveiro assentam – em primeiro lugar – na sua capaz resposta às necessidade de formação em todos os níveis de ensino. Esta está, necessariamente, associada à existência de uma rede qualificada, sendo, conseqüentemente, necessário proceder a qualificação infraestrutural de parte da rede escolar da Região. Esta deverá estar, necessariamente em articulação com a complementar qualificação e valorização funcional da sua rede de Cuidados Primários de Saúde.

6. Aveiro2024 Capital Portuguesa da Cultura

- Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024 tem uma expressão regional e resultará em impactos relevantes para toda a Região de Aveiro, tanto do ponto de vista da criação, produção e acolhimento de iniciativa cultural, como nas demais atividades económicas. A valorização intermunicipal da oferta, num quadro de promoção territorial de âmbito nacional e internacional, torna este processo de candidatura numa oportunidade relevante para toda a Região.

7. Sistema Intermunicipal de Monitorização Ambiental

- a EIDT.RA 2030 é muito precisa o objetiva na identificação da sustentabilidade ambiental como aspeto central das políticas públicas e investimentos estratégicos intermunicipais. Dotar a Região de instrumentos de monitorização e avaliação, capazes de qualificar a decisão e a condução dos processos e projetos da próxima década é determinante. Um Sistema Intermunicipal de Monitorização Ambiental, absolutamente alinhado com o objetivo temático europeu da criação de uma Europa mais Verde é, neste domínio, prioritário para a eficaz implementação da presente estratégia. A Região de Aveiro, tanto pelas características e sensibilidades específicas do seu território, face às alterações climáticas, como pelas condições privilegiadas no âmbito do conhecimento e dos instrumentos disponíveis, pode posicionar-se como região piloto em Portugal no domínio da Sustentabilidade Ambiental.

8. Ligação Ferroviária Aveiro / Viseu / Salamanca

- (investimento de expressão nacional e em especial nas NUT II do Norte e Centro) propiciar às empresas exportadoras para a Europa uma oferta de transportes competitiva e ambientalmente equilibrada, em bitola europeia para a devida integração na rede ferroviária europeia, com um troço novo entre Aveiro e Viseu, e a utilização do traçado da Linha da Beira Alta entre Mangualde e Guarda, saindo para Espanha por Vila Franca das Naves;

São vários os instrumentos que a Região pode vir a liderar e/ou integrar para a execução deste Plano de Ação, integrado alguns dos projetos-âncora aqui definidos, com um destaque particularmente especial para a Iniciativa Territorial Integrada que enquadra os principais projetos que a EIDT.RA 2030 define e assume como prioritários, numa lógica de aumento da competitividade, da sustentabilidade e de capacitação do território.

5. ALINHAMENTO OS PRINCIPAIS REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS EUROPEUS, NACIONAIS E REGIONAIS

5.1.1. Política de Coesão 2021-2027

A política de coesão representa a principal política de investimento da União Europeia, tendo como fundamental objetivo o reforço da sua coesão económica, social e territorial. É na redução das disparidades entre as regiões, nomeadamente as zonas rurais, as zonas afetadas pela transição industrial e as regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, que, em grande medida, se concentra a sua atividade e orçamento.

A resposta a estes objetivos é feita sobretudo através da mobilização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Fundo Social Europeu (FSE), denominado Fundo Social Europeu Mais (FSE+) desde 2021; Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER); Fundo de Coesão; Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER); Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMP) – e, desde 2021, o Fundo para uma Transição Justa (FTJ).

Em maio de 2018, a Comissão Europeia apresentou a sua proposta de orçamento para a política de coesão para o período 2021-2027, mantendo o seu foco no papel de longo prazo no crescimento e na transição para uma Europa mais resiliente, ecológica e digital, respondendo às necessidades de investimento em domínios como a qualificação, inovação, economia e ambiente quer, ainda, facilitando aos estados-membros a recuperação da crise desencadeada pela pandemia de COVID-19.

O novo quadro da política de coesão da UE define cinco objetivos políticos que irão nortear os investimentos em 2021-2027:

1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional;
2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, através da promoção de uma transição energética limpa e equitativa, de investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável;
3. Uma Europa mais conectada, através do reforço da mobilidade;
4. Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos, através do fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e das iniciativas locais.

No que diz respeito às prioridades dos fundos, o FEDER apoiará investimentos em todos os cinco objetivos políticos, tendo os objetivos 1 e 2 como prioridades. O FSE+ apoia o objetivo político 4 e o Fundo de Coesão tem como prioridade os objetivos políticos 2 e 3. O FTJ fornece apoio sob objetivos específicos. O regulamento estabelece também dois objetivos específicos do INTERREG: “Uma melhor governação da cooperação” e “Uma Europa mais estável e mais segura”.

O quadro seguinte sistematiza o alinhamento dos objetivos estratégicos da EIDT 2030 Região de Aveiro com as prioridades da política de coesão da EU.

EIDT.RA 2030

Política de Coesão	EIDT.RA 2030			
	Serviços e bem-estar	Território	Economia	Governança
Uma Europa mais inteligente		••	•••	••
Uma Europa mais «verde» e hipocarbónica		•••	•••	
Uma Europa mais conectada		••	••	•••
Uma Europa mais social	•••		•••	••
Uma Europa mais próxima dos cidadãos	••	••	••	••

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto

5.1.2. Estratégia Portugal 2030

A Estratégia Portugal 2030, aprovada na reunião do Conselho de Ministros de 29 de outubro de 2020, consubstancia a visão do governo para a próxima década. Tem como ambição recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.

É o referencial para os vários instrumentos de política, como sejam o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e quadro comunitário de apoio 2021-27 (Portugal 2030).

A Estratégia Portugal 2030 está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030:

1. As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade
 - 1.1. Sustentabilidade demográfica
 - 1.2. Promoção da inclusão e luta contra a exclusão
 - 1.3. Resiliência do sistema de saúde
 - 1.4. Garantia de habitação condigna e acessível
 - 1.5. Combate às desigualdades e à discriminação
2. Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento
 - 2.1. Promoção da sociedade do conhecimento
 - 2.2. Inovação empresarial
 - 2.3. Qualificação dos recursos humanos
 - 2.4. Qualificação das instituições
3. Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos
 - 3.1. Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética
 - 3.2. Tornar a economia circular
 - 3.3. Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais
 - 3.4. Agricultura e florestas sustentáveis
 - 3.5. Economia do mar sustentável
4. Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente
 - 4.1. Competitividade das redes urbanas
 - 4.2. Competitividade e coesão na baixa densidade
 - 4.3. Projeção da faixa atlântica
 - 4.4. Inserção territorial mercado ibérico

Tratando-se do referencial estratégico central para as políticas públicas em e fontes de financiamento nacionais e comunitárias no período 2021-2027, é fundamental assegurar a articulação entre a EIDT.RA 2030 e a Estratégia Portugal 2030. O quadro seguinte procura representar esse alinhamento.

		Serviços e bem-estar	Território	Economia	Governança	
Estratégia Portugal 2030	As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Sustentabilidade demográfica	•••	••	•••	
		Promoção da inclusão e luta contra a exclusão	•••		•••	•
		Resiliência do sistema de saúde	•••			•
		Garantia de habitação condigna e acessível	•••	•		•
		Combate às desigualdades e à discriminação	•••		••	
	Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento	Promoção da sociedade do conhecimento	••	•	•••	••
		Inovação empresarial	•	••	•••	
		Qualificação dos recursos humanos	•••	•	•••	
		Qualificação das instituições	•		•••	•••
	Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética		•••	••	
		Tornar a economia circular	••	•••	••	
		Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais	•••	•••	•	
		Agricultura e florestas sustentáveis	••	•••	•••	
		Economia do mar sustentável		•••	•••	
	Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	Competitividade das redes urbanas	••	•••	•••	•••
		Competitividade e coesão na baixa densidade	••	•••	••	••
		Projeção da faixa atlântica		••	•••	
		Inserção territorial mercado ibérico	••	••	•	•

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto

5.1.3. Plano de Recuperação e Resiliência

Para além de representar uma emergência de saúde pública, a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 desencadeou graves impactos nas economias europeias, razão pela qual o Conselho Europeu criou o Next Generation EU, um instrumento comunitário estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, a partir do qual se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O PRR português, de aplicação nacional, tem um período de execução até 2026. Este referencial visa implementar, por via de envelope financeiro total de 16 643 milhões de euros (M€), composto por 13 944 M€ em subvenções e por 2 699 M€ em empréstimos, um conjunto de reformas e de investimentos com o objetivo de retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

O PRR está alinhado com as estratégias e políticas nacionais, sendo um dos instrumentos de financiamento da Estratégia 2030, que define uma visão do país em termos económicos, sociais e ambientais para esta década. Para além disso, o PRR insere-se também no quadro de resposta às prioridades europeias, designadamente para as transições climática e digital.

Está organizado em torno de três dimensões estruturantes: (i) Resiliência, (ii) Transição Climática e (iii) Transição Digital, desenvolvidas em 20 componentes, conforme se ilustra no quadro seguinte. Estas 20 componentes integram, por sua vez, um total de 37 reformas e de 83 investimentos para a retoma do crescimento sustentável e inclusivo.



Desta forma e face ao papel estruturante que o PRR assume no contexto das prioridades políticas e de acesso a financiamento, importa assinalar o contributo da EIDT.RA 2030 para a prossecução dos objetivos inerentes ao PRR, conforme se evidencia no quadro seguinte.

		Serviços e bem-estar	Território	Economia	Governança
Resiliência	C01 - Serviço Nacional de Saúde	•••		••	•
	C02 - Habitação	•••			••
	C03 - Respostas sociais	•••		••	
	C04 - Cultura	•••	•	••	
	C05 - Capitalização e inovação empresarial	•	•••	•••	•
	C06 - Qualificações e competências	•••		•••	
	C07 - Infraestruturas		•••	•	
	C08 - Florestas		•••	••	
	C09 - Gestão hídrica		•••		
Transição climática	C10 - Mar			•••	•
	C11 - Descarbonização da indústria		•••	•••	
	C12 - Bioeconomia sustentável		•••	••	
	C13 - Eficiência energética em edifícios		•		
	C14 - Hidrogénio e renováveis				
	C15 - Mobilidade sustentável		••		
Transição digital	C16 - Empresas 4.0			•••	
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas			•	•
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios			••	
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança			••	•••
	C20 - Escola digital	•••		•	

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto

5.1.4. Portugal 2030

O Portugal 2030 consubstancia, em Portugal, o novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) da União Europeia, entre 2021 e 2027. Materializa o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para aplicação, neste período, do montante global de 24.182 M€, do FEDER, FSE+, Fundo de Coesão, FTJ e FEAMPA.

A sua programação é feita em torno dos cinco objetivos estratégicos da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social e mais próxima dos cidadãos. Assim:

1. Portugal mais competitivo e inteligente
2. Portugal mais verde
3. Portugal mais conectado
4. Portugal mais social e inclusivo
5. Portugal territorialmente mais coeso e mais próximo dos cidadãos

O Portugal 2030 tem como enquadramento estratégico a Estratégia Portugal 2030, estruturada em torno das quatro agendas temáticas centrais anteriormente explicitadas e é implementado através de 12 programas:

- Quatro Programas Operacionais (PO) de âmbito temático no Continente:
 - Demografia, qualificações e inclusão;
 - Inovação e transição digital;
 - Ação climática e sustentabilidade;
 - Mar;
- Cinco Programas Regionais no Continente, correspondentes ao território de cada NUTS II;
- Dois Programas Regionais nas Regiões Autónomas; e
- Um Programa de Assistência Técnica

A estes acrescem ainda os Programas de Cooperação Territorial Europeia, no âmbito da Política de Coesão.

Tal como é apresentado no quadro seguinte, em que se sistematiza o contributo da EIDT.RA 2030 para a prossecução dos objetivos do Portugal 2030, evidencia-se um forte alinhamento, com a EIDTA.RA2030 a responder a todas as agendas temáticas. Desta análise foram excluídos o Programa Regional do Centro por ser objeto de detalhe no ponto seguinte e os Programas regionais do Norte, Lisboa, Alentejo, Algarve e das Regiões Autónomas doas Açores e da Madeira por não serem aplicáveis a este exercício.

EIDT.RA 2030

		Serviços e bem-estar	Território	Economia	Governança
Portugal 2030	Objetivos Estratégicos				
	OP1: Portugal mais competitivo e inteligente		•	•••	
	OP2: Portugal mais verde		•••	••	
	OP3: Portugal mais conectado		•••	••	•
	OP4: Portugal mais social e inclusivo	•••		•••	•
	OP5: Portugal territorialmente mais coeso e mais próximo dos cidadãos	•••	•	•	••
	Programas				
	Demografia, qualificações e inclusão	•••		•••	
	Inovação e transição digital		•	•••	
	Ação climática e sustentabilidade		•••	•	
Mar	•	•••	•		
Assistência Técnica			•	••	

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto

5.1.5. Estratégia Regional Centro 2030 “Visão Estratégica para a Região Centro 2030”

A Estratégia Regional da Região Centro “Visão Estratégica para a Região Centro 2030” constitui o objeto estruturante do processo de planeamento e programação estratégica do desenvolvimento regional no período pós-2020. Materializa os objetivos para a próxima década da região, num quadro de referência consensualizado e integrador das grandes orientações essenciais à promoção do desenvolvimento regional para próxima década, servindo de suporte aos processos de programação e acesso a financiamento.

No contexto do período de programação 2021-2027 na Região Centro, assumem particular relevância o Programa Regional (PR) 2021-2027 Centro e a revisão a RIS3 do Centro, que fazem parte integrante desta Visão Estratégica e cuja análise específica será apresentada nos pontos seguintes.

A Região Centro apresenta uma visão integrada para o horizonte 2030, em que procura mobilizar e valorizar recursos e, simultaneamente, induzir e beneficiar de inovação, através de cinco desígnios:

1. Reforçar a sua competitividade, consolidando um modelo de inovação territorialmente inclusivo;
2. Promover a capacitação para a resiliência dos territórios mais vulneráveis;
3. Liderar a evolução para uma sociedade mais sustentável;
4. Aproveitar estrategicamente o seu sistema urbano ao serviço de um modelo territorial mais equilibrado; e
5. Organizar a oferta de qualificações e competências

Este referencial define oito prioridades estratégicas para a região:

1. Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação
2. Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade em geral
3. Valorizar e densificar o sistema urbano regional
4. Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes tipos de territórios da região
5. Adaptar proativamente a região à emergência climática e à descarbonização
6. Acelerar a conceção e operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais
7. Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e de população em geral
8. Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional

O quadro seguinte representa a articulação pela Estratégia Regional Centro 2030 com a EIDT.RA 2030, verificando-se um alinhamento com todas as oito prioridades estratégicas preconizadas.

EIDT.RA 2030

	Serviços e bem-estar	Território	Economia	Governança
Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação	••	•	•••	••
Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade em geral	••	•••	•••	••
Valorizar e densificar o sistema urbano regional	••	••		•••
Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes tipos de territórios da região	••	••	•••	••
Adaptar proativamente a região à emergência climática e à descarbonização		•••	•••	•
Acelerar a conceção e operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais	•••			•
Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e de população em geral	•••	•	••	
Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional			••	•••

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto

5.1.6. Programa Regional do Centro (PR Centro) 2021-2027

O Programa Regional do Centro (PR Centro) 2021-2027 é o instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional, que mobiliza o Acordo de Parceria e o atual ciclo de fundos estruturais europeus destinados a Portugal.

Este Programa estima aplicar nos próximos anos perto de 2,2 milhões de euros de verbas comunitárias, em torno de sete prioridades:

- Prioridade 1A – Centro mais competitivo e mais inteligente
- Prioridade 1B – Centro mais digital
- Prioridade 2A – Centro mais Verde
- Prioridade 2B – Centro Cidades mais verdes
- Prioridade 3A – Centro mais conectado
- Prioridade 4A – Centro mais Social e Inclusivo
- Prioridade 5A – Centro Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos

O quadro seguinte procura esboçar a articulação da EIDT.RA 2030 com as prioridades apresentadas pelo Programa Regional do Centro 2021-2027. Este ensaio de articulação deverá aumentar o seu nível de densificação quando a informação sobre a programação deste instrumento for mais precisa e formalizada pela Autoridade de Gestão.

		EIDT.RA 2030			
		Serviços e bem-estar	Território	Economia	Governança
Programa Regional do Centro (PO Centro) 2021-2027	Prioridade 1A – Centro mais Competitivo e mais Inteligente			•••	••
	Prioridade 1B – Centro mais digital			••	
	Prioridade 2A – Centro mais Verde		•••		•
	Prioridade 2B – Centro Cidades mais verdes		•••		•
	Prioridade 3A – Centro mais conectado		•••		
	Prioridade 4A – Centro mais Social e Inclusivo	•••	••	•••	
	Prioridade 5A – Centro Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos	•••	•••	•••	•••

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto

5.1.7. Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS3 Centro) 2021-2027

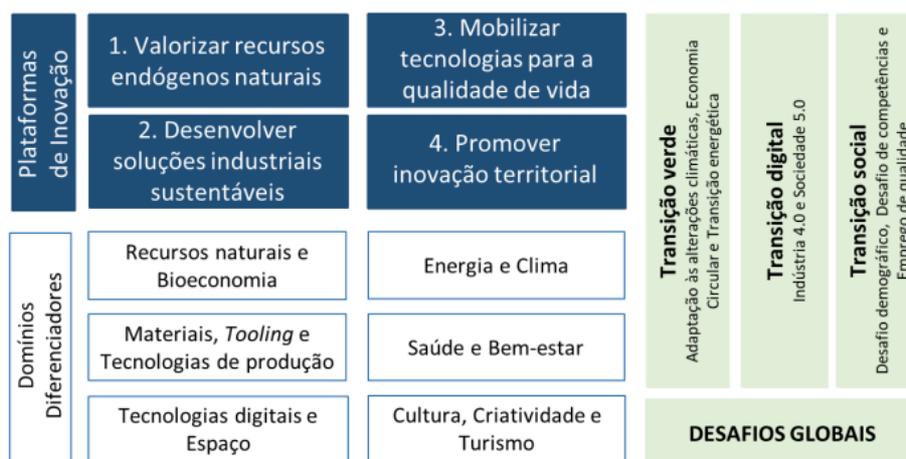
A Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) do Centro (RIS3 Centro) 2021-2027 é parte integrante da estratégia regional para a próxima década. É "condição habilitante" para o período de programação 2021-2027, de acordo com o previsto no âmbito do Objetivo Político 1 da Política de Coesão - Uma Europa mais inteligente.

Este referencial consubstancia a revisão da EREI do Centro – RIS3 Centro para o período 2014-2020. O processo de revisão da EREI do Centro para o atual período 2021-2027 permitiu avaliar o trabalho efetuado, identificar e implementar alterações às linhas de ação existentes, em função dos resultados e da aprendizagem resultante da anterior experiência, daqui resultando um quadro estratégico que visa dar resposta a três grandes desafios globais, operacionalizados por quatro Plataformas de Inovação e mobilizando seis domínios diferenciadores, conforme sistematizado no quadro seguinte.

A ambição da EREI Centro 2021-2027 é o desenvolvimento social, ambiental e económico do território, através da escolha de prioridades de investigação e inovação capazes de vir a induzir a transformação necessária para que a Região responda a três desafios globais orientados para a promoção do desenvolvimento sustentável: transição social, transição digital e transição verde.

As Plataformas de Inovação traduzem o modo como se pretende transformar a Região: valorizar recursos endógenos naturais; desenvolver soluções industriais sustentáveis; mobilizar tecnologias para a qualidade de vida; promover inovação territorial.

Para cada Plataforma é definido um conjunto de linhas de ação que constituem a agenda transformadora assente em seis domínios diferenciadores que correspondem a áreas específicas da Região nas quais existe capacidade produtiva instalada e/ou capacidade de produção de conhecimento científico e tecnológico: Recursos naturais e Bioeconomia; Materiais, Tooling e Tecnologias de produção; Tecnologias digitais e Espaço; Energia e Clima; Saúde e Bem-estar; e Cultura, Criatividade e Turismo.



As quatro áreas de especialização definidas pela EIDT.RA 2030 – o Mar e a Ria, o setor Agroalimentar e Florestal, a área dos Materiais e a área das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica – encontram-se em articulação com os seis domínios diferenciadores da RIS3 Centro. O alinhamento mais detalhado entre a EIDT.RA 2030 e as Plataformas de Inovação e Domínios Diferenciadores da EREI 2021-2021 é sistematizado no quadro seguinte.

		EIDT.RA 2030			
		Serviços e bem-estar	Território	Economia	Governança
Desafios globais	Transição social		•••	•••	
	Transição digital	•••		•••	•
	Transição verde	•••		•••	•
Plataformas de Inovação	Valorizar recursos endógenos naturais	•	•••	•••	
	Desenvolver soluções industriais sustentáveis		•••	•••	
	Mobilizar tecnologias para a qualidade de vida	•••		•••	
	Promover inovação territorial	••	••	•••	•
Domínios Diferenciadores	Recursos naturais e Bioeconomia (domínio água)		•••	••	•
	(domínio floresta)		•••	••	
	(domínio agroalimentar)		•••	•••	
	Materiais, Tooling e Tecnologias de produção		••	•••	
	Tecnologias digitais e Espaço	•••		•••	•
	Energia e clima	•	•••	••	•
	Saúde e Bem-estar	••		••	
	Cultura, Turismo e Criatividade	•••	•••	••	

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto

5.1.8. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, constituída por um conjunto de 17 objetivos – os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – e de metas e indicadores comuns, a ser alcançadas por todos os países até 2030. Os 17 ODS agrupam-se em cinco áreas de fundamental importância para a humanidade e o planeta, conhecidos como os ‘5P’s’: Pessoas (ODS 1 a 5); Prosperidade: (ODS 7 a 11); Planeta (ODS 6 e ODS 12 a 15); Paz (ODS 16) e Parcerias (ODS 17).



A Agenda 2030, aprovada por unanimidade pelos 193 Estados-membros da ONU, procura erradicar todas as formas de pobreza, combater desigualdades e as alterações climáticas, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, garantindo que ninguém fica pelo caminho.

A União Europeia (UE) procura apoiar a implementação da Agenda 2030, alinhando e integrando nas políticas europeias os diferentes objetivos, designadamente por via da Política de Coesão. Portugal apresentou ao Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas, em 2017, o seu Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, tendo definido como prioritários os ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14. A nível regional assinala-se a integração dos ODS na RIS3 que, no decorrer da sua revisão 2021-2027, aprofundou esse alinhamento, através da abordagem aos três desafios (ODS 4, 8, 9, 12 e 13) e das quatro Plataformas de Inovação (ODS 2,3, 8, 9, 11 12, 14 e 15).

A EIDT.RA 2030 associa-se aos ODS contribuindo para a resposta às metas definidas para 2030, conforme se evidencia no quadro seguinte.

	EIDT.RA 2030			
	Serviços e bem-estar	Território	Economia	Governança
1. Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares		••		
2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável		••		
3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	••			
4. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	••		••	
5. Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	•			
6. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos		••		•
7. Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos		••		
8. Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos			•	
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	•			
10. Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	•••			•••
11. Tornar as cidades e as comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	•••	•••		••
12. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis		••		••
13. Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos		•••		
14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável		•••		
15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade		•••		
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis				••
17. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável				•••

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto

6. MODELO DE GOVERNAÇÃO

6.1. PRINCÍPIOS

A eficácia na resposta aos desafios identificados, de alcançar a visão preconizada para a Região e de implementar ações em torno dos domínios de intervenção definidos, é determinada pela capacidade de se estabelecer um quadro institucional de suporte e de governação que garanta a coerência da estratégia e a sua sustentabilidade. Entendemos que a materialização do princípio da subsidiariedade, efetivando a descentralização de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais pode reforçar esta capacidade.

Torna-se, assim, decisivo efetuar um esforço supletivo no sentido de aprofundar os mecanismos de governação e cooperação que possibilitem uma visão de desenvolvimento integrada de alcance regional e suprarregional, garantindo a reflexão conjunta entre os diversos agentes sobre os fundamentos da decisão, os potenciais impactos da estratégia e o estabelecimento de pontes concretas com outras regiões nacionais e internacionais, de forma a aceder a outros espaços e dinâmicas e a projetar ainda mais a Região.

Importa, ainda, que o processo de implementação resulte do envolvimento das diversas entidades locais e regionais, sejam da esfera pública, privada ou do terceiro setor. A participação dos *stakeholders* é fundamental e, neste âmbito, o envolvimento dos agentes económicos e, em particular, das associações que os representam deverá estar assegurado e possibilitará uma mais eficiente implementação das ações aqui previstas.

Por último, é fundamental assegurar o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e avaliação que permitam, por um lado, acompanhar, atualizar e redesenhar as intervenções e, por outro, perspetivar novas bases de intervenção estratégica que possam adquirir um outro alcance, criando formas de aprendizagem futura e troca de boas práticas.

Este modelo de governação resulta, assim, dos seguintes princípios:

- Reforço da corresponsabilização dos municípios da CIRA em todo o processo de implementação, gestão e monitorização da EIDT2030;
- Valorização de abordagens integradas e participativas no domínio das respostas a desafios territoriais específicos da Região de Aveiro, inovando nos processos de envolvimento de *stakeholders* e de corresponsabilização pela implementação e acompanhamento da EIDT.

6.2. COORDENAÇÃO

Pelo seu papel institucional, a CIRA assume uma posição chave na coordenação neste modelo de governação, garantindo a concertação intermunicipal e o estabelecimento de parcerias alargadas aos diversos agentes regionais, destacando-se aqui a importância do envolvimento do sistema científico e tecnológico, designadamente através da Universidade de Aveiro, enquanto parceiro estratégico, pelo seu papel âncora neste território e pelo percurso de cooperação com a Região aos mais diversos níveis, podendo vir a acompanhar a monitorização desta EIDT.

O papel central da CIRA neste modelo de governação justifica-se pelas competências que lhe estão atribuídas por lei e pela sua legitimidade para aprofundar a experiência de cooperação que tem vindo a desenvolver.

6.3. INSTRUMENTOS

No âmbito dos mecanismos referidos no Acordo de Parceria, Portugal 2030, Estratégia Regional e Programa Regional do Centro, tendo em vista o reforço da dimensão territorial da implementação das EIDTs, identificam-se um conjunto de instrumentos preferenciais:

- Investimento Territorial Integrado (ITI) direcionado para a produção de resultados significativos nos domínios da coesão, reforço dos sistemas urbanos, emprego e sustentabilidade territorial. Tendo em vista a promoção da concertação estratégica e operacional em territórios das NUTS III, sob a liderança das entidades intermunicipais, visam a coordenação, cooperação e concertação de iniciativas de âmbito intermunicipal. O Plano de Ação da ITI da Região de Aveiro incluirá indicadores de realização e resultado, bem como metas a contratualizar, resultantes desta EIDT. Neste âmbito, um conjunto de ações desta EIDT encontram neste instrumento oportunidade de contratualização e implementação:

Área temática	Eixos de intervenção EIDT.RA2030	Tipologias mobilizadas em ITI CIRA
Serviços e bem-estar	Adequação, dimensionamento e conclusão da requalificação do parque escolar	Infraestruturas de educação (OP5)
	Adequação e inovação na oferta de apoio social	Infraestruturas de cuidados de saúde primários (OP5)
	Valorização da Rede de Formação e Capacitação Profissional	Equipamentos de apoio à infância e envelhecimento (OP5)
	Promoção e Valorização do Conhecimento e Inovação	Promoção do sucesso educativo (OP4 FSE)
	Programa de promoção da Rede regional de Equipamento e Atividades Culturais	Modernização de equipamentos desportivos (OP5)
	Qualificação da rede de cuidados de saúde regional	Intervenções no domínio da habitação social (OP5)
Território		Valorização cultural e do património histórico e natural (OP5)
		Eficiência energética na administração pública e nas IPSS (OP2)
	Política Regional de Sustentabilidade Ambiental	Ciclo urbano da água (OP2)
	Proteção, Recuperação e Preservação dos recursos naturais	Gestão de resíduos (OP2)
	Investimento e Gestão integrada de recursos	Conservação e valorização da biodiversidade (OP2)
	Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro	Valorização ambiental urbana (OP2)
	Qualificação do setor do Turismo associado aos recursos naturais	Medidas de mitigação e adaptação climática (OP2)
	Qualificação dos Territórios	Comunidades de energia sustentável (OP2)
	Mobilidade urbana, intermunicipal sustentável (OP2)	
	reabilitação e regeneração urbana (OP5)	
	Qualificação do espaço público (OP5)	
	Novos modelos de negócio associados a destinos turísticos (OP5)	
	Refuncionalização de equipamentos coletivos (OP5)	
Economia	Agenda Regional para a Competitividade	Ecosistemas de inovação e competitividade (OP1 e OP5)
	Dinamização do PCI: Creative Science Park – Aveiro Region	Incentivos a empresas de base territorial (OP1)
	Programa de apoio a iniciativas empresariais com base no conhecimento e na inovação	Apoio ao empreendedorismo (OP4 FSE)
		Infraestruturas de apoio à competitividade (OP1)

Área temática	Eixos de intervenção EIDT.RA2030	Tipologias mobilizadas em ITI CIRA
	Requalificação, especialização e criação de áreas de acolhimento empresarial Programa de apoio à consolidação e afirmação internacional da Região de Aveiro como capital da inovação e das TICE	
Governança	Qualificação de Políticas Públicas da Região de Aveiro Colaboração e serviços intermunicipais Valorização da Cidade-Região	Cidades digitais (OP1 e OP5) Transição digital da administração pública e modernização de serviços aos cidadãos (OP1) Proteção civil (OP5)

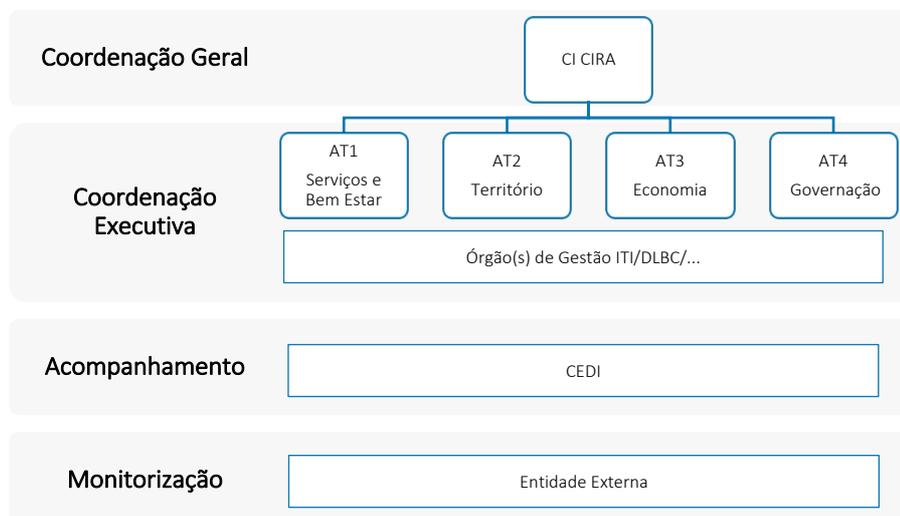
- Outros instrumentos, como as operações de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), com o objetivo de promover, em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados e de baixa densidade, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no apoio à competitividade e empreendedorismo, constituir-se-ão enquanto operações lideradas pela CIRA. A definição e implementação destas operações, em parceria com os stakeholders relevantes e de acordo com a regulamentação que vier a ser definida, estarão em estreita articulação com a EIDT agora definida.

Os projetos de âmbito municipal e intermunicipal a contratualizar pela CIRA, com o Programa Regional do Centro 2030, vão materializar investimentos que se enquadram devidamente nas áreas de intervenção desta EIDT e nos objetivos definidos nas áreas temáticas e nos eixos de intervenção do Centro 2030, assim como de outras fontes de financiamento e de outros programas com os quais se perspectiva contratualizar fundos comunitários do Portugal 2030, nomeadamente o Mar 2030, o PEPAC e o PACS.

6.4. COMPETÊNCIAS

Considerando a necessária adequação à estrutura e objetivos que vierem a ser refletidos na operacionalização dos instrumentos acima referidos, importa garantir a articulação global entre instrumentos e o acompanhamento eficiente de toda a EIDT2030.

Considerando os princípios fundamentais assumidos pela CIRA para a implementação desta Estratégia (corresponsabilização intermunicipal, efetiva participação de *stakeholders* e eficiência de gestão), o modelo de governação proposto inclui:



- O **órgão de coordenação geral** e estratégica da EIDT: o Conselho Intermunicipal da CIRA. No exercício das suas competências, este órgão define e aprova das opções políticas e estratégicas intermunicipais, assegurando os meios para a implementação da Estratégia intermunicipal e do respetivo Plano de Ação no âmbito da contratualização a efetuar com as respetivas autoridades de gestão, bem como o acompanhamento e avaliação dos resultados da atividade desenvolvida;
- Uma **equipa de coordenação executiva**, constituída por um coordenador de cada área temática da EIDT (a designar entre os membros do Conselho Intermunicipal), coadjuvado por um técnico a designar de entre os municípios da CIRA, e pelos elementos dos órgãos de gestão dos instrumentos territoriais. Caberá à coordenação executiva garantir o alinhamento entre a EIDT e as iniciativas incluídas nos diversos instrumentos territoriais, bem como acompanhar e coordenar a efetiva implementação das ações previstas no seu domínio temático, garantindo a articulação e envolvimento dos municípios. As áreas temáticas poderão vir a constituir (ou a convocar quando já existentes) Grupos de Trabalho Intermunicipal, sempre que tal for considerado conveniente;
- Um **órgão de acompanhamento** e consulta da EIDT: o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal (CEDI) da CIRA. No exercício das suas competências, este órgão terá funções de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão da EIDT2030, nomeadamente no que concerne à articulação entre stakeholders na sua operacionalização. Este órgão acompanhará de forma transversal a execução do Plano de Ação da EIDT2030, avaliando o seu grau de convergência com os objetivos estabelecidos, dando, sob solicitação do Conselho Intermunicipal, contributos sobre a proposta dos Programas de Atividades específicos de cada Instrumento territorial. Poderá, ainda, apresentar recomendações, constituindo-se como um espaço de reflexão sobre as dinâmicas e as estratégias para o desenvolvimento territorial integrado;
- Uma **entidade de monitorização** externa que desenvolverá os mecanismos a seguir referidos, valorizando o envolvimento dos mais diversos stakeholders regionais, garantindo o acompanhamento da execução da EIDT e reportando aos órgãos competentes de coordenação e acompanhamento. Os indicadores e metas definidos nesta EIDT (e transpostos para os futuros instrumentos de financiamento das ações) constituem os elementos centrais da monitorização, sendo que esta entidade ficará responsável por desenvolver e implementar os instrumentos de recolha de informação e dados relevantes para os mesmos (com o apoio da CIRA).

Tendo em vista a necessária articulação interinstitucional, a eficiência na gestão destes processos e a capacidade de envolver um número significativo e representativo de *stakeholders*, a arquitetura institucional proposta procura evitar a duplicação de órgãos já existentes e facilitar uma condução agilizada da aplicação do Plano de Ação, da gestão dos programas e implementação de projetos.

A **EIDT.RA 2030** constitui um instrumento determinante na afirmação da Região de Aveiro como Região Sustentável – uma aposta na valorização e qualificação das pessoas, no conhecimento e na inovação, reconhecendo que a sua competitividade e qualidade de vida são indissociáveis da sustentabilidade ambiental.

ESTRATÉGIA INTEGRADA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA
REGIÃO DE AVEIRO

ANEXO OPERACIONAL

2030



Comunidade Intermunicipal
da Região de Aveiro

ANEXO OPERACIONAL

ARTICULAÇÃO EIDT.RA2030 com ITI-CIRA

A ITI-CIRA está direcionada para a produção de resultados significativos nos domínios da coesão, reforço dos sistemas urbanos, emprego e sustentabilidade territorial. Tendo em vista a promoção da concertação estratégica e operacional nos territórios da Região de Aveiro, sob a liderança da Comunidade Intermunicipal, visa a coordenação, cooperação e concertação de iniciativas à escala sub-regional, de carácter municipal e intermunicipal.

A proposta de ações e investimentos incluídas na ITI da Região de Aveiro inclui a devida articulação com as prioridades identificadas, bem como indicadores de realização e resultados a contratualizar, resultantes da sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2030. Neste documento procura-se clarificar esta articulação e especificar o seu modelo de governação.

Neste âmbito, um conjunto de ações desta EIDT encontram na ITI-CIRA oportunidade de contratualização e implementação:

EIDT RA		PR CENTRO 2030 - Eixos de intervenção		
Área temática	Eixos de atuação	Serviços de Interesse geral	Reforço do sistema urbano	Dinamização dos ativos territoriais
Serviços e bem-estar	a.1.) Adequação, dimensionamento e conclusão da requalificação do parque escolar	X		
	a.2.) Adequação e inovação na oferta de apoio social			
	a.3.) Valorização da Rede de Formação e Capacitação Profissional			X
	a.4.) Promoção e Valorização do Conhecimento e Inovação			X
	a.5.) Programa de promoção da Rede regional de Equipamento e Atividades Culturais	X		X
	a.6.) Qualificação da rede de cuidados de saúde regional	X		
Território	b.1.) Política Regional de Sustentabilidade Ambiental	X	X	X
	b.2.) Proteção, Recuperação e Preservação dos recursos naturais	X	X	
	b.3.) Investimento e Gestão integrada de recursos		X	
	b.4.) Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro		X	
	b.5.) Qualificação do setor do Turismo associado aos recursos naturais			X
	b.6.) Qualificação dos Territórios		X	X
Economia	c.1.) Agenda Regional para a Competitividade			X
	c.2.) Dinamização do PCI: Creative Science Park – Aveiro Region			X
	c.3.) Programa de apoio a iniciativas empresariais com base no conhecimento e na inovação			X
	c.4.) Requalificação, especialização e criação de áreas de acolhimento empresarial			X
	c.5.) Programa de apoio à consolidação e afirmação internacional da Região de Aveiro como capital da inovação e das TICE			
Governação	d.1.) Qualificação de Políticas Públicas da Região de Aveiro	X		
	d.2.) Colaboração e serviços intermunicipais	X	X	X
	d.3.) Valorização da Cidade-Região	X		X

Os eixos de atuação apresentados na EIDT resultam do processo de definição da estratégia regional e são, como tal, independentes dos eixos de intervenção do PR CENTRO 2030. Os quadros agora apresentados possibilitam a melhor compreensão sobre o agrupamento das tipologias de ação pelos 3 eixos de intervenção do PR (ITI CIM). Pode, ainda, verificar-se o claro enquadramento das ações propostas na EIDT nos OE do PR, bem como as respetivas Tipologias de Ação, Tipologias de Intervenção, e Tipologias de Operação.

A lista de projetos e plano de investimentos indicados para integrar a ITI-CIRA refletem esta articulação e dão resposta objetiva a várias das prioridades identificadas na EIDT, como se poderá verificar nos quadros remetido em anexo (ficheiro *excel "Eixos, EIDT RA-Centro2030"*). As operações a apoiar, listadas na ITI-CIRA, são – nesse âmbito – apresentadas com maior detalhe e especificação, resultando das opções estratégicas previamente definidas e sendo evidente o seu total enquadramento na EIDT.

(*ver Tabela 1 e Tabela 2 do ficheiro excel anexo*)

Relativamente às operações apresentadas no âmbito da ITI CIM, que concorrem para o tagging climático, poderão verificar essa informação no quadro remetido em anexo (ficheiro *excel "Suporte tagging climático"*)

MODELO DE GOVERNAÇÃO

O modelo de governação da ITI-CIRA subordina-se ao previsto na sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2030. A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro reconhece que os mecanismos e processos de decisão, acompanhamento e garantia de execução das diferentes ações e investimentos deve respeitar os princípios da eficiência, agilidade de processos e parcimónia na alocação de recursos. Evitar redundâncias e estrangulamentos na governação deste Instrumento é, portanto, um objetivo central no desenho do seu modelo de governação.

Entende, assim, a CIRA – a exemplo do que prosseguiu em períodos de programação anteriores – manter um modelo coerente de acompanhamento dos diversos instrumentos de base territorial da sua responsabilidade, respeitando os princípios e opções tomadas no âmbito da construção da sua EIDT.

Neste sentido, o Modelo de Governação da ITI-CIRA traduz – apenas – uma *especialização* do modelo geral definido em sede de EIDT. Reproduz-se, assim, as principais características do estipulado em sede de documento estratégico.

Coordenação Geral da ITI: A CIRA assume uma posição chave na coordenação neste modelo de governação, garantindo a concertação intermunicipal e o estabelecimento de parcerias alargadas aos diversos agentes e *stakeholders* regionais. O papel central do Conselho Intermunicipal da CIRA neste modelo de governação justifica-se pelas competências que lhe estão atribuídas e pela sua legitimidade para aprofundar a experiência de cooperação que tem vindo a desenvolver. Este órgão define e aprova das ações políticas e estratégicas intermunicipais, assegurando os meios para a implementação da ITI, bem como o acompanhamento e avaliação dos resultados da atividade desenvolvida, no âmbito da coordenação geral e em articulação com as restantes iniciativas resultantes da EIDT.RA2030.

Coordenação executiva: Uma equipa de coordenação executiva, constituída por um coordenador de cada Eixo de Intervenção da ITI (a designar entre os membros do Conselho Intermunicipal), coadjuvado por um técnico a designar de entre os municípios da CIRA. Caberá à coordenação executiva acompanhar e coordenar a efetiva implementação das ações previstas, garantindo a articulação e envolvimento dos

municípios. Poderão, ainda, constituir-se (ou a convocar quando já existentes) Grupos de Trabalho Intermunicipal, sempre que tal for considerado conveniente. Estas estruturas de coordenação deverão procurar evitar redundâncias e custos associados à sua arquitetura de governação, incorporando e aproveitando os órgãos já previstos na Governação da EIDT.

Órgão de acompanhamento e consulta da ITI: o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal (CEDI) da CIRA, no exercício das suas competências, terá funções de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão da EIDT2030, nomeadamente no que concerne à articulação entre stakeholders na sua operacionalização. Neste âmbito, acompanhará, de forma específica, a ITI-CIRA, avaliando o seu grau de convergência com os objetivos estabelecidos, dando, sob solicitação do Conselho Intermunicipal, contributos sobre as ações/investimentos específicos. Poderá, ainda, apresentar recomendações, constituindo-se como um espaço de reflexão sobre as dinâmicas e as estratégias para o desenvolvimento territorial integrado.

Entidade de monitorização externa. que desenvolverá os mecanismos a seguir referidos (Monitorização, a seguir), valorizando o envolvimento dos mais diversos stakeholders regionais, garantindo o acompanhamento da execução da EIDT e reportando aos órgãos competentes de coordenação e acompanhamento. Os indicadores definidos para a ITI constituem os elementos centrais da monitorização, sendo que esta entidade ficará responsável por desenvolver e implementar os instrumentos de recolha de informação e dados relevantes para os mesmos (com o apoio da CIRA).

Tendo em vista a necessária articulação interinstitucional, a eficiência na gestão destes processos e a capacidade de envolver um número significativo e representativo de *stakeholders*, a arquitetura institucional proposta procura evitar a duplicação de órgãos já existentes e facilitar uma condução agilizada da aplicação do Plano de Ação, da gestão dos programas e implementação de projetos. Procura-se, assim, (1) reforçar a corresponsabilização dos stakeholders em todo o processo de implementação, gestão e monitorização da ITI; (2) valorizar as abordagens integradas e territorialidades no domínio das respostas aos desafios de específicos da Região de Aveiro; (3) garantir processos eficazes de liderança e condução da ITI.

Monitorização

É fundamental assegurar o desenvolvimento de mecanismos de monitorização e avaliação que permitam, por um lado, acompanhar, atualizar e redesenhar as intervenções e, por outro, perspetivar novas bases de intervenção estratégica que possam ser identificadas como necessárias, criando também oportunidades de aprendizagem e de troca de boas praticas.

Tendo em vista a necessária monitorização e avaliação das ações inscritas na ITI foram apresentados os indicadores de realização e de resultado (em tabela própria para o efeito), no período definido, para cada uma das operações. A elaboração e definição destes indicadores obedeceram a pressupostos decorrentes nomeadamente da perspetiva metodológica prosseguida, do contexto económico e da necessária articulação regional.

Comunicação

A ITI-CIRA, enquadrada no âmbito das opções estratégicas definidas na EIDT.RA2030, será acompanhada de um Plano de Comunicação que permitirá: (1) criação de condições de informação e conhecimento junto dos principais *stakeholders* das atividades desenvolvidas, fundamentais para o maior envolvimento e participação dos agentes regionais; (2) a responsabilização dos órgãos de coordenação, a transparência

nos processos, e a monitorização por parte de todos os interessados (3) o acompanhamento da população em geral dos investimentos que irão ser desenvolvidos.

Estes princípios de *envolvimento, transparência e informação* irão consubstanciar o Plano que, necessariamente, estará em estreita articulação com a – mais ampla – ambição de comunicação associada à EIDT.RA2030.

O Plano de Comunicação permitirá, a divulgação das operações que vão ser desenvolvidas no âmbito da execução da presente candidatura, e do respetivo financiamento, a mobilização concertada dos vários municípios envolvidos na sua concretização, a promoção de cada operação numa lógica integrada da região e uma ampla publicitação dos resultados alcançados, por forma a dar visibilidade aos munícipes. Os outputs resultantes destas ações deverão incluir: i. Workshop; ii. Publicações; iii. Divulgação em órgãos de comunicação social. O desenvolvimento dos materiais comunicacionais, eventos e produtos serão realizados tendo em conta a própria estratégia de Comunicação do Centro 2030 e irão cumprir as normas aplicáveis às medidas de informação e publicidade em projetos / ações cofinanciadas.

UMA REGIÃO SUSTENTÁVEL

Uma região sustentável aposta na valorização e qualificação das pessoas, no conhecimento e na inovação, reconhecendo que a sua competitividade e qualidade de vida são indissociáveis da sustentabilidade ambiental.